



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Assembleia da República

Lei n.º 15/2000:

Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar 239

Lei n.º 25/2000:

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas 240

Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 197/2000:

Regulamenta a Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, que prevê o direito à revisão da situação militar dos militares dos quadros permanentes que, em virtude da sua participação ou envolvimento no processo de transição para a democracia iniciado em 25 de Abril de 1974, viram as suas carreiras afectadas por esse evento 245

Ministério da Defesa Nacional

Decreto Regulamentar n.º 8/2000:

Revoga a servidão militar do PM 3/Águeda, designado «Quartel de Águeda e anexos», instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 54/91, de 11 de Outubro 249

Ministério da Defesa Nacional

Decreto n.º 22/2000:

Revoga as servidões militares da Fábrica Militar de Braço de Prata e da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras 250

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria n.º 581/2000:

Actualiza as ajudas de custo diárias a abonar aos militares da Marinha, do Exército e da Força

Aérea que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro 251

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 17 467/2000:

Delegação de competências no tenente-general presidente do CSDE 252

Despacho n.º 17 468/2000:

Delegação de competências no tenente-general director do IAEM 252

Despacho n.º 17 469/2000:

Delegação de competências no tenente-general comandante do COFT 253

Despacho n.º 17 470/2000:

Delegação de competências no coronel tirocinado director do IMPE 254

Despacho n.º 17 471/2000:

Delegação de competências no tenente-general comandante da Logística 254

Despacho n.º 17 654/2000:

Delegação de competências no tenente-general presidente do CSDE 255

Subchefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 17 077/2000:

Subdelegação de competências no coronel chefe da RApG/EME 255

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Despacho n.º 16 077/2000:

Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 255

Despacho n.º 16 078/2000:

Subsubdelegação de competências no coronel chefe da RPMP 256

Despacho n.º 16 079/2000:

Subsubdelegação de competências no coronel chefe da RPMNP 257

Despacho n.º 16 080/2000:	Despacho n.º 17 477/2000:
Subsubdelegação de competências no coronel chefe da RPC 258	Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe do EM/QG/GML 266
Despacho n.º 16 081/2000:	Região Militar do Norte
Subsubdelegação de competências no major chefe da RG 259	Despacho n.º 15 606/2000:
Despacho n.º 16 082/2000:	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 266
Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 259	Despacho n.º 15 607/2000:
Despacho n.º 16 083/2000:	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 267
Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 260	Despacho n.º 15 608/2000:
Despacho n.º 17 181/2000:	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 267
Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 260	Despacho n.º 15 609/2000:
Despacho n.º 17 182/2000:	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 267
Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 261	Região Militar do Sul
Despacho n.º 17 183/2000:	Despacho n.º 15 610/2000:
Subsubdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 261	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPSM 268
Direcção dos Serviços de Transmissões	Campo Militar de Santa Margarida
Despacho n.º 17 347/2000:	Despacho n.º 15 604/2000:
Subdelegação de competências no coronel subdirector da DST 261	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do 2.º BIMec/SFOR 268
Centro de Finanças da Logística	Despacho n.º 15 605/2000:
Despacho n.º 16 189/2000:	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do AGRDELTA/KFOR 268
Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe do CFL 262	Comando das Tropas Aerotransportadas
Governo Militar de Lisboa	Despacho n.º 17 660/2000:
Despacho n.º 15 611/2000:	Subdelegação de competências no major chefe do CF/CTAT 269
Subdelegação de competências no coronel comandante do RTm1 262	Despacho n.º 17 661/2000:
Despacho n.º 17 184/2000:	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do 2.º BIPara/UNTAET 269
Subdelegação de competências no coronel comandante do RTm1 262	Regimento de Artilharia n.º 5
Despacho n.º 17 185/2000:	Despacho n.º 16 190/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do DGMG 263	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RA5 269
Despacho n.º 17 186/2000:	Regimento de Engenharia n.º 1
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPI 264	Despacho n.º 13 092/2000:
Despacho n.º 17 474/2000:	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RE1 270
Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/GML 264	Centro Militar de Educação Física e Desportos
Despacho n.º 17 475/2000:	Despacho n.º 15 866/2000:
Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/GML 264	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do CMEFD 270
Despacho n.º 17 476/2000:	Despacho n.º 17 478/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPC 265	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do CMEFD 270

I — LEIS**Assembleia da República****Lei n.º 15/2000****de 8 de Agosto****Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar.**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º**Âmbito de aplicação**

Aos oficiais milicianos que ingressaram nos quadros permanentes, precedendo frequência das respectivas academias, antes de 25 de Abril de 1974, quando se encontrem na situação de reserva ou de reforma, é contado, para todos os efeitos legais, incluindo a antiguidade, o tempo de serviço efectivo prestado como milicianos.

Artigo 2.º**Promoções**

1 — São promovidos ao posto a que tenham direito, considerando exclusivamente o tempo de serviço e a antiguidade nos termos do artigo 1.º e tendo como limite o posto de coronel ou de capitão-de-mar-e-guerra, os primeiros-tenentes ou capitães, os capitães-tenentes ou majores e os capitães-de-fragata ou tenentes-coronéis abrangidos pelo disposto no artigo anterior que:

- a)* Tenham passado à situação de reserva a seu pedido ou por terem atingido o limite de idade legalmente estabelecido para o posto;
- b)* Tenham passado à reforma a seu pedido ou por terem atingido o tempo máximo de permanência na reserva fora da efectividade do serviço;
- c)* Tenham passado à reforma extraordinária;
- d)* Tenham adquirido o estatuto de deficiente das Forças Armadas;
- e)* Tenham falecido.

2 — Não são abrangidos pelo disposto no número anterior os oficiais que:

- a)* Tenham passado à reserva por força de sanção disciplinar;
- b)* Tenham sido abatidos aos QP.

3 — Aos oficiais abrangidos pelo artigo 1.º que se encontrem em efectividade de serviço só será aplicada a contagem de antiguidade ali prevista quando cessar essa situação.

Artigo 3.º**Limitação de efeitos**

As promoções decorrentes da aplicação do presente diploma não conferem direito à percepção de retroactivos, sem prejuízo da assunção pelo Estado do encargo do pagamento das quotas e diferenças de quotas devidas à Caixa Geral de Aposentações, pelos períodos a que tal haja lugar por força das promoções ocorridas nos termos do artigo 2.º

Artigo 4.º
Produção de efeitos

Os efeitos financeiros da presente lei produzem-se com a entrada em vigor da primeira lei do Orçamento do Estado que venha a ser aprovada após a publicação deste diploma.

Aprovada em 29 de Junho de 2000.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Promulgada em 19 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 27 de Julho de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Lei n.º 25/2000
de 23 de Agosto

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Os artigos 2.º, 9.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

1 — O disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Estatuto aplica-se aos militares que transitem para a situação de reserva a partir da data de entrada em vigor da presente lei, contando, para o efeito, todo o tempo de serviço prestado antes e depois daquela data.

2 — O disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Estatuto, aplica-se, ainda, aos militares que, estando já na situação de reserva, prestem ou venham a prestar serviços na efectividade, mas, quanto a estes, apenas relativamente a este novo tempo de serviço efectivo prestado.

Artigo 9.º

1 — Quando da aplicação das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 160.º do Estatuto resultar, para os militares que ingressaram nas Forças Armadas em data anterior a 1 de Janeiro de 1990, um montante da pensão de reforma ilíquida inferior à remuneração da reserva ilíquida a que teriam direito caso a passagem à situação de reforma se verificasse na idade limite estabelecida para o regime geral da função pública, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

2 — O direito ao abono do complemento de pensão previsto no número anterior mantém-se até ao mês em que o militar complete 70 anos de idade, momento em que a pensão de reforma será recalculada com base na remuneração de reserva a que o militar teria direito.

3 — Caso a pensão de reforma auferida pelo militar seja inferior à resultante do novo cálculo, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

4 — A fórmula de cálculo do complemento de pensão estabelecida no n.º 1 é aplicável aos militares abrangidos pelo regime previsto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

5 — O disposto no n.º 1 é aplicável aos militares reformados ao abrigo das alíneas *b)* e *c)* do artigo 174.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto, que não foram abrangidos pelo regime previsto nos artigos 12.º e 13.º daquele diploma.

6 — As verbas eventualmente necessárias para fazer face aos abonos previstos no presente artigo serão anualmente inscritas no orçamento da defesa nacional e pagas pelos ramos a que os militares pertencem, mantendo-se as atribuições do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas relativamente ao abono dos complementos de pensão dos militares abrangidos pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

Artigo 20.º

1 — Os sargentos pára-quedistas em regime de contrato automaticamente prorrogável que transitaram para o Exército nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/94, de 5 de Fevereiro, ingressam nos quadros permanentes e são integrados no quadro especial de amanuenses pára-quedistas, no qual são inscritos de acordo com a sua antiguidade relativa, não ascendendo na respectiva carreira além do posto de primeiro-sargento.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, é criado no Exército, na data da entrada em vigor do Estatuto, o quadro especial de amanuenses pára-quedistas, que entra em extinção progressiva por cancelamento de novas admissões.»

Artigo 2.º

Os artigos 3.º, 44.º, 64.º, 81.º, 85.º, 94.º, 121.º, 152.º, 218.º, 250.º, 264.º e 279.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º [...]

As formas de prestação de serviço efectivo são as seguintes:

- a)
- b)
- c) Serviço efectivo em regime de voluntariado (RV);
- d) Serviço decorrente de convocação ou mobilização.

Artigo 44.º [...]

- 1 —
- 2 —

3 — Releva ainda, para efeito do cálculo da pensão de reforma, o tempo de permanência do militar na reserva fora da efectividade de serviço, passando o desconto de quotas para a Caixa Geral de Aposentações a incidir sobre a remuneração relevante para o cálculo da remuneração de reserva.

4 — A contagem, para efeitos do cálculo da pensão de reforma, do tempo de permanência do militar na reserva fora da efectividade de serviço, anterior à entrada em vigor do presente Estatuto, implica o pagamento das quotas para a Caixa Geral de Aposentações relativas à diferença entre a remuneração de reserva auferida e a remuneração referida no número anterior.

Artigo 64.º

[...]

O militar com processo disciplinar ou criminal pendente pode ser promovido se o respectivo CEM verificar que a natureza desse processo não põe em causa a satisfação das condições gerais da promoção.

Artigo 81.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — A avaliação individual é obrigatoriamente comunicada ao interessado.
- 7 —

Artigo 85.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- a)
- b)
- c)

6 — No âmbito interno das Forças Armadas os avaliadores dos militares do QP são, obrigatoriamente, militares do QP.

Artigo 94.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- 2 —
- 3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o militar tem ainda direito a mais um dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado.
- 4 — (*Anterior n.º 3.*)
- 5 — (*Anterior n.º 4.*)
- 6 — (*Anterior n.º 5.*)

Artigo 121.º
[...]

- 1 —
 2 —
 3 — O militar que transite para a situação de reserva ao abrigo das alíneas *b)* e *d)* do artigo 153.º tem direito a receber, incluindo na remuneração de reserva, o suplemento da condição militar, bem como outros suplementos que a lei preveja como extensivos a esta situação, calculados com base no posto, no escalão e na percentagem correspondente ao tempo de serviço.
 4 — O militar que transitar para a situação de reserva ao abrigo do disposto na alínea *a)* do artigo 153.º e no artigo 155.º e que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não tenha completado, 36 anos de serviço efectivo tem direito a completar aqueles anos de serviço na situação de reserva na efectividade de serviço, independentemente do quantitativo fixado pelo Ministro da Defesa Nacional.
 5 — (*Anterior n.º 4.*)
 6 — (*Anterior n.º 5.*)

Artigo 152.º
[...]

- 1 —
 2 —
 3 — Regressa ao activo o militar que, tendo transitado para a reserva ou reforma por motivo disciplinar ou criminal, seja reabilitado, sem prejuízo dos limites de idade em vigor.

Artigo 218.º
[...]

- 1 —
 a)
 b)
 c)
 d)
 e)
 f)
 2 — O tempo mínimo global para acesso ao posto de capitão-de-mar-e-guerra ou de coronel, após o ingresso na categoria de oficiais (do QP), é de 20 anos de serviço efectivo.

Artigo 250.º
[...]

- 1 — O ingresso nos quadros especiais de engenheiros e de recursos humanos e financeiros faz-se no posto de alferes, de entre os alunos que obtenham a licenciatura na AFA, ordenados por cursos e, dentro de cada curso, pelas classificações nele obtidas.
 2 —
 3 —
 4 —

Artigo 264.º
[...]

- 1 —

- a)
- b)
- c)
- d)

2 — O tempo mínimo global para acesso ao posto de sargento-chefe e de sargento-mor, após o ingresso na categoria de sargento, é, respectivamente, de 15 e 20 anos de serviço efectivo.

Artigo 279.º

[...]

1 — Aos sargentos da Força Aérea incumbe, de uma maneira geral, o desempenho de funções nos comandos, forças, serviços, unidades e outros órgãos da Força Aérea, de acordo com as respectivas especialidades e postos, bem como o exercício de funções que respeitam à Força Aérea no âmbito das Forças Armadas, em quartéis-generais de comando de forças conjuntas ou combinadas e ainda noutros, departamentos do Estado.

2 — Os cargos e funções de cada posto, previstos nos regulamentos internos e na estrutura orgânica onde os sargentos estiveram colocados, são, genericamente, e sem prejuízo de outros cargos ou funções que lhes forem superiormente determinados, os seguintes, no âmbito das Forças Armadas:

- a) Sargento-mor — elemento do estado-maior pessoal do CEMFA, funções de coordenação de recursos humanos e materiais ao nível dos comandos funcionais e equivalentes; adjunto do comandante de unidade de escalão base ou equivalente e comando de outras unidades quando apropriado para os assuntos relacionados com a coordenação dos recursos humanos e materiais; funções de instrução; outras funções de natureza equivalente;
- b) Sargento-chefe — chefe de secção técnico-administrativo; chefe de secretaria de unidade de escalão grupo ou equivalente; funções de instrução; outras funções de natureza equivalente;
- c) Sargento-ajudante — chefe de equipa; chefe de secretaria de unidade de escalão esquadra ou equivalente; execução avançada de funções técnicas da sua especialidade; funções de instrução; outras funções de natureza equivalente;
- d) Primeiro-sargento e segundo-sargento — comandante de unidade de escalão secção de forças especiais; coordenador das actividades desenvolvidas no âmbito da sua especialidade pelo pessoal de si dependente; execução de funções técnicas de sua especialidade; funções de instrução; outras funções de natureza equivalente.»

Artigo 3.º

É aditado ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, um artigo 94.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 94.º-A

Duração especial de férias

1 — Ao militar que goze a totalidade do período normal de férias vencidas em 1 de Janeiro de um determinado ano até 31 de Maio e ou de 1 de Outubro a 31 de Dezembro é concedido, no próprio ano ou no ano imediatamente a seguir, consoante a sua opção, um período de cinco dias úteis de férias, o qual não pode ser gozado nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

2 — Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o período complementar de férias pode ser gozado imediatamente a seguir ao período normal de férias, desde que não haja inconveniente para o serviço.

3 — O disposto do n.º 1 só é aplicável nos casos em que o militar tenha direito a, pelo menos, 15 dias de férias, não relevando, para este efeito, o período complementar previsto nesse número.

4 — O período complementar de cinco dias úteis de férias não releva para efeitos de atribuição de subsídio de férias.

5 — Nos casos de acumulação de férias, o período complementar de férias só pode ser concedido verificada a condição imposta pelo n.º 1.

6 — As faltas por conta do período de férias não afectam o direito ao período complementar de férias, desde que a não reduzam a menos de 15 dias.»

Artigo 4.º

Norma revogatória

São revogados o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e o artigo 123.º do EMFAR anexo àquele decreto-lei.

Artigo 5.º

É ripristinado o regime previsto nos artigos 12.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, e nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 1.º e 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto, até que se esgotem os respectivos efeitos jurídicos.

Aprovada em 6 de Julho de 2000.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Promulgada em 3 de Agosto de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada, em 9 de Agosto de 2000.

O Primeiro-Ministro, em exercício, *Jaime José Matos da Gama*.

II — DECRETOS-LEIS

Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 197/2000

de 24 de Agosto

A Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, determinou a revisão da situação dos militares dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974 e, em consequência do seu envolvimento directo no processo político desencadeado pelo derrube da ditadura, foram afastados ou se afastaram ou cuja carreira tenha sido interrompida ou sofrido alteração anómala.

Neste contexto, a referida lei estabelece o âmbito material e pessoal do diploma, os efeitos da revisão da situação militar, os procedimentos aplicáveis aos requerentes que se encontrem na

situação de reserva ou de reforma, bem como no activo, e o modo como se efectuará a reconstituição da carreira em resultado da revisão da situação militar, porém, de forma genérica, carecendo da respectiva regulamentação.

Importa, pois, regulamentar a Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, a qual, de acordo com o previsto no seu artigo 7.º, estabelece que o Governo aprovará, mediante decreto-lei, as normas necessárias à sua boa execução.

Assim, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente decreto-lei aplica-se aos militares dos quadros permanentes (QP) dos três ramos das Forças Armadas (FA), cuja situação se enquadra na previsão do artigo 1.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, atribuindo, em consequência, o direito à revisão da respectiva situação militar nos termos a que se refere o artigo 2.º daquela lei.

2 — O presente decreto-lei não se aplica aos militares com patente de capitão-de-mar-e-guerra ou de coronel abrangidos pela Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto, nem aos militares abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro.

3 — O presente decreto-lei não se aplica ainda aos militares cuja situação militar tenha sido objecto de sentença transitada em julgado.

Artigo 2.º

Revisão da situação militar

1 — Os militares dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas que reúnam as condições previstas no artigo 1.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, têm direito a requerer a revisão da sua situação militar com vista à eventual alteração e reconstituição da respectiva carreira.

2 — A reconstituição da carreira militar processa-se nos termos a que se refere o artigo 6.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, e de acordo com as disposições estatutárias à data aplicáveis ao militar, como se a progressão na carreira se tivesse verificado normalmente.

3 — Quando a reconstituição da carreira implicar o regresso do militar à efectividade de serviço e o requerente se tenha pronunciado nesse sentido, o processo será remetido, para efeitos de decisão, ao chefe do estado-maior do respectivo ramo, entidade competente nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho.

4 — A reconstituição da carreira dos militares na situação de reserva ou de reforma efectua-se nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho.

Artigo 3.º

Prova

1 — A comprovação do preenchimento das condições previstas no artigo 1.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, faz-se através da junção ao processo pelo requerente ou, oficiosamente, pela entidade competente para decidir de documentos ou da indicação de outros meios legais de prova.

2 — A Comissão de Apreciação (CA) prevista no artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, pode solicitar aos órgãos de gestão de pessoal dos respectivos ramos das Forças Armadas a que os militares pertencem cópias dos processos individuais, bem como eventuais deliberações do Conselho do Almirantado e Conselhos Superiores de Exército e da Força Aérea, Conselhos Superiores de Disciplina dos ramos e dos conselhos das classes, armas, serviços e especialidades dos ramos que tenham afectado as carreiras dos requerentes.

3 — A prova produzida a que se referem os números anteriores deve demonstrar que o militar foi afastado ou se afastou das Forças Armadas ou viu a sua carreira interrompida ou alterada de forma anómala em consequência de ter participado directamente no processo político de transição para a democracia em 25 de Abril de 1974, ou ter estado envolvido no desenvolvimento do respectivo processo.

4 — Sempre que, por parte dos requerentes, seja necessário prestar quaisquer informações ou apresentar prova complementar, a entidade competente para decidir no processo notifica-os para, no prazo de 20 dias, o fazerem por escrito.

Artigo 4.º

Efeitos da reconstituição da carreira

Os efeitos da reconstituição da carreira relativamente ao pagamento de remunerações ou pensões são reportados ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente decreto-lei.

Artigo 5.º

Comissão de Apreciação

1 — A CA é constituída nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho.

2 — A CA tem o mandato de um ano, prorrogável, por igual período, pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 6.º

Competência da CA

1 — A CA é competente para a instrução e apreciação dos procedimentos respeitantes a militares nas situações de reserva e de reforma ou por outra forma afastados.

2 — Compete à CA, designadamente:

- a) Deliberar, oficiosamente, o início do procedimento referido no n.º 1;
- b) Deliberar sobre os elementos constitutivos das condições legais para a verificação do direito à revisão da situação militar;
- c) Deliberar sobre os procedimentos a adoptar tendo em vista a apreciação dos requerimentos;
- d) Deliberar sobre a conveniência de ser produzida prova superveniente relativamente aos processos;
- e) Deliberar, com efeito vinculativo, sobre a apreciação e a revisão da situação de militares na reserva e na reforma;
- f) Informar, por escrito, o Ministro da Defesa Nacional das respectivas deliberações vinculativas para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho;
- g) Elaborar e aprovar o seu regimento, o qual carece de homologação do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 7.º

Presidente

1 — Ao presidente da Comissão compete, designadamente, dirigir e coordenar as actividades da CA e assegurar a sua representação externa.

2 — No caso de ausência ou impedimento o presidente é substituído pelo vogal mais antigo.

Artigo 8.º

Vogais

Aos vogais compete a prática de todos os actos relacionados com a instrução dos procedimentos e a preparação das deliberações a submeter ao plenário da CA.

Artigo 9.º

Funcionamento

A CA funciona em plenário, reunindo ordinariamente duas vezes por semana e, extraordinariamente, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Deliberações

A CA funciona com a presença de, pelo menos, três quartos dos seus membros e delibera por maioria de cinco votos expressos num, determinado sentido.

Artigo 11.º

Dever de sigilo

Os membros da CA e todos aqueles que intervenham a qualquer título nos procedimentos tendo em vista a eventual reconstituição das carreiras estão sujeitos ao dever de sigilo.

Artigo 12.º

Apoio administrativo

O apoio administrativo necessário ao funcionamento da CA é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, através de um secretariado constituído para o efeito.

Artigo 13.º

Remunerações

1 — Os membros da CA têm direito a auferir senhas de presença, cujo montante é fixado por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública.

2 — Sempre que os membros da CA, por motivos relacionados com a apreciação dos procedimentos, tiverem necessidade de se deslocar do local onde funciona a CA, têm direito a ajudas de custo nos termos da lei geral.

Artigo 14.º

Audição de entidades e assessoria

1 — A CA pode deliberar proceder à audição de individualidades de reconhecido mérito e competência técnica ou representantes de entidades ou organismos cujos testemunhos sejam considerados pertinentes para o esclarecimento dos factos.

2 — A CA, sempre que considerar necessário e devidamente fundamentado, pode recorrer a assessoria jurídica, cuja remuneração é fixada por despacho do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 15.º

Direito subsidiário

1 — A CA, no exercício das suas competências, está sujeita ao disposto no presente diploma, no seu regimento e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — A aprovação do regimento da CA é da sua competência e carece de homologação pelo Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 16.º

Encargos financeiros

Os encargos financeiros decorrentes da reconstituição das carreiras e os de funcionamento da CA, bem como os relativos ao pagamento de senhas de presença, de remunerações e de ajudas de custo são suportados pelo Ministério da Defesa Nacional.

Artigo 17.º

Arquivo

Os processos são arquivados na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional de modo a estarem disponíveis para consulta daqueles que legalmente tenham direito de reclamação ou de recurso.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente diploma produz efeitos desde a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 7 de Julho de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura* — *Alberto de Sousa Martins*.

Promulgado em 3 de Agosto de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 9 de Agosto de 2000.

O Primeiro-Ministro, em exercício, *Jaime José Matos da Gama*.

III — DECRETOS REGULAMENTARES**Ministério da Defesa Nacional****Decreto Regulamentar n.º 8/2000****de 14 de Agosto**

O despacho conjunto MDN/MF/ME n.º 615/98, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1998, autorizou a reafecção do PM 3/Águeda, designado «Quartel de Águeda e anexos», ao Ministério da Educação/Universidade de Aveiro, para instalação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda.

A referida reafecção torna desnecessárias as condicionantes da servidão militar instituída sobre as áreas adjacentes ao PM 3/Águeda «Quartel de Águeda e anexos».

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, do § 2.º do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964, e nos termos da alínea *c*) do artigo 199.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

É revogado o Decreto Regulamentar n.º 54/91, de 11 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de Junho de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Fernando Manuel dos Santos Gomes* — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Promulgado em 19 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 27 de Julho de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

IV — DECRETOS

Ministério da Defesa Nacional

Decreto n.º 22/2000

de 17 de Agosto

O n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 517-A/80, de 31 de Outubro, extinguiu a Fábrica Militar de Braço de Prata e a Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras.

O artigo 2.º do citado diploma autorizou a transferência para a empresa pública Indústrias Nacionais de Defesa, E. P. (INDEP), criada pelo Decreto-Lei n.º 485/85, de 22 de Novembro, de todos os bens patrimoniais, direitos e obrigações e elementos do activo e passivo das referidas fábricas militares:

A transferência do referido património torna desnecessárias as condicionantes das servidões militares instituídas sobre as áreas adjacentes aos prédios militares que passaram a integrar o património da INDEP.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, e no § 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964, e nos termos da alínea *c*) do artigo 199.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

São revogados os seguintes diplomas:

Decreto n.º 46 002, de 2 de Novembro de 1964;

Decreto n.º 47 482, de 3 de Janeiro de 1967;

Decreto n.º 240/70, de 26 de Maio;

Decreto n.º 375/71, de 9 de Setembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 7 de Julho de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Fernando Manuel dos Santos Gomes* — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Assinado em 27 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 1 de Agosto de 2000.

O Primeiro-Ministro, em exercício, *Jaime José Matos da Gama*.

V — PORTARIAS

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria n.º 581/2000 de 10 de Agosto

Considerando que as ajudas de custo diárias a abonar aos funcionários civis do Estado, que se deslocam em missão oficial ao estrangeiro, foram actualizadas através da Portaria n.º 239/2000, de 29 de Abril;

Dada a necessidade de se proceder em termos semelhantes relativamente aos abonos dos militares dos três ramos das Forças Armadas;

Considerando ainda o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 254/84, de 27 de Julho:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros da Defesa Nacional, Adjunto e das Finanças, o seguinte:

1.º As ajudas de custo diárias a abonar aos militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea que se deslocam em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro passam a ser as seguintes:

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Força Aérea e Presidente do Supremo Tribunal Militar — 27 311\$;
Oficiais generais — 24 344\$;
Oficiais superiores — 24 344\$;
Outros oficiais, aspirantes a oficial e cadetes — 21 502\$;
Sargentos-mores e sargentos-chefes — 21 502\$;
Outros sargentos, furriéis e subsargentos — 19 772\$;
Praças — 18 291\$.

2.º Sempre que uma missão integre militares de diferentes postos, o valor das respectivas ajudas de custo será igual ao auferido pelo militar de posto mais elevado.

3.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2000.

Em 14 de Julho de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*. — O Ministro Adjunto, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

VI — DESPACHOS

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 17 467/2000

de 25 de Julho

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, TGEN **José António Silvestre Martins**, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito desse conselho:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário ao pessoal civil, nos termos legais;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Março de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 17 468/2000

de 2 de Agosto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director do Instituto de Altos Estudos Militares, TGEN **José Alberto Cardeira Rino**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b) Autorizar despesas:
 - 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 8 de Junho;
 - 2) Com empreitadas de obras públicas, até 20 000 contos, que me é conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
- c) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SGMIL, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 22 167/99, de 5 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269,

de 18 de Novembro de 1999, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

Autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 50 000 contos, previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, previstas na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma.

3 — Autorizo a subdelegação, no todo ou em parte, da competência referida na alínea *b*) do n.º 1 e para autorizar credenciações nacionais no grau de confidencial.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto de Altos Estudos Militares que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 17 469/2000
de 2 de Agosto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no comandante operacional das Forças Terrestres, TGEN **António Marques Abrantes dos Santos**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a*) Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b*) Autorizar despesas:
 - 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 8 de Junho;
 - 2) Com empreitadas de obras públicas, até 20 000 contos, que me é conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
- c*) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SGMIL, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 22 167/99, de 5 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 18 de Novembro de 1999, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

Autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 50 000 contos, previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, previstas na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma.

3 — As competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 e para autorizar credenciações nacionais

no grau de confidencial podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante operacional das Forças Terrestres que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 17 470/2000
de 4 de Agosto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 8 de Junho, delego no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, CORT TM (31478362) **Francisco José F. de Bastos Moreira**, a competência para, no âmbito daquele estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 10 000 contos, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/98;
- 2) Com empreitadas de obras públicas, até 10 000 contos, que me é conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 22 167/99, de 5 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 18 de Novembro de 1999, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, previstas na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma.

3 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 17 471/2000
de 4 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no quartel-mestre-general, comandante da Logística, TGEN **António Formosinho Correia Leal**, a competência para autorizar despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço do pessoal militar e civil do Exército, cujos encargos sejam da responsabilidade deste ramo.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 17 654/2000**de 2 de Agosto**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, TGEN **António de Albuquerque**, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito desse Conselho:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário ao pessoal civil, nos termos legais;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Q. Martins Barrento*, general.

Subchefe do Estado-Maior do Exército**Despacho n.º 17 077/2000****de 31 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho de 28 de Julho de 2000 do tenente-general vice-chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, COR INF (01312664) **António dos Santos Vieira**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 2000 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados desde essa data pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Subchefe, *Eduardo Alberto M. de Velasco Martins*, major-general.

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**Despacho n.º 16 077/2000****de 28 de Julho**

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR ENG (09326564) **António Duarte Mendes Correia**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do

Pessoal/DAMP, a competência para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- a) Administração dos recursos financeiros de acordo com as orientações e orçamentos superiormente aprovados;
- b) Como comandante do quartelamento, todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logísticas);
- c) Substituir o director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
- d) Homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de admissão do QPCE;
- e) Homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de promoção de pessoal militarizado e civil;
- f) Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
- g) Despacho de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral;
- h) Distribuição e transferência, internas, do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
- i) Cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;
- j) Diplomas de encarte de sargentos;
- l) Termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil, com excepção de técnicos superiores, consultores científicos e pedagógicos de direcção de estabelecimentos de ensino e professores de ensino superior;
- m) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- n) Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 078/2000
de 28 de Julho

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR ART (08323268) **Mário Augusto Mourato Cabrita**, chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças do quadro permanente relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Movimentos de pessoal:

- a) Colocação, transferência e diligência de sargentos do QP, até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e de praças do QPPE, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Trocas para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamento aos sargentos do QP até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e às praças do QPPE.

2 — Promoções e graduações de sargentos do QP — até ao posto de sargento-ajudante, inclusive, e praças do QPPE.

3 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI dos oficiais (excepto oficiais gerais), sargentos e praças do QP;
- b) Autorização para apresentação à JHI dos oficiais (excepto oficiais gerais), sargentos e praças do QP.

4 — Pessoal na reserva — requerimentos de oficiais do QP (excepto oficiais gerais), na situação de reserva para desistirem da continuidade na efectividade de serviço, antes do termo do prazo concedido e de sargentos e praças do QP, na situação de reserva, para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade de serviço, antes do termo do prazo concedido.

5 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizados dos oficiais, sargentos e praças do QP;
- b) Averbamentos de aumentos de tempo de serviço dos oficiais, sargentos e praças do QP;
- c) Averbamentos e rectificações respeitantes a filhos e a mudança de nome e de estado dos oficiais, sargentos e praças do QP.

6 — Diversos:

- a) Assuntos relativos a oficiais, sargentos e praças do QP, auxiliados da ATFA;
- b) Requerimentos de oficiais (excepto oficiais gerais), sargentos e praças do QP, solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização para desempenho de funções civis e matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN, de oficiais (até ao posto de capitão, inclusive), de sargentos e de praças do QP.

7 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 079/2000
de 28 de Julho

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR INF (03106173) **Joaquim Carneiro Ribeiro**, chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças em SEN, RV e RC e na disponibilidade relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e em regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviços, com excepção das situações previstas no n.º 1, alíneas *d)* e *e)*, do artigo 384.º e no artigo 405.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Distribuição, colocação, transferência e diligência, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Trocas e oferecimentos para efeitos de colocação.

3 — Promoção de militares — em RV e RC e graduação de militares em SEN.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação de pareceres da JHI;
- b) Autorização para apresentação à JHI;
- c) Passagem à disponibilidade;
- d) Autorização para concurso às forças de segurança.

5 — Pessoal na disponibilidade:

- a) Transferência das obrigações militares;
- b) Homologação de pareceres da JHI;
- c) Autorização para apresentação à JHI;
- d) Promoções.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, estágios e de especialidades normalizadas;
- b) Averbamentos e rectificações relativas a mudança de nome, de estado civil e filhos.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- b) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN;
- d) Emissão, revalidação, controlo e recolha de cartões de identificação militar.

8 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 080/2000
de 28 de Julho

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR QEO (03444864) **José Eduardo de Jesus Henriques**, chefe da Repartição de Pessoal Civil, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a servidores civis do Exército relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — nomeação de pessoal civil, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de nomeação do pessoal militarizado, até à categoria de encarregado de sector, inclusive.

2 — Movimentos de pessoal — autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e do pessoal militarizado, até à categoria de encarregado de sector, inclusive.

3 — Promoções — promoção de pessoal civil, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de pessoal militarizado, até à categoria de encarregado de sector, inclusive.

4 — Mudanças de situação:

- a) Autorização para apresentação à JHI de pessoal civil e militarizado;
- b) Homologação dos pareceres da JHI respeitante a pessoal civil e militarizado;
- c) Autorização para apresentação à junta médica de pessoal civil.

5 — Licenças:

- a) Licença sem vencimento a pessoal civil;
- b) Licenças ilimitadas a pessoal militarizado.

6 — Averbamentos:

- a) Averbamento de cursos e estágios a pessoal civil e militarizado;
- b) Averbamentos e alterações respeitantes a filhos, mudanças de nome e de estado.

7 — Diversos:

- a) Requerimentos solicitando certificados;
- b) Confirmação das condições de progressão de pessoal civil e militarizado;
- c) Emissão, revalidação e controlo de cartões de identificação militar.

8 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 081/2000**de 28 de Julho**

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no MAJ SGE (60564466) **Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha**, chefe da Repartição Geral, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Graduações — graduação de militares na situação de reforma extraordinária, até ao posto de sargento-ajudante, inclusive.

2 — Diversos:

- a) Cartões de identificação;
- b) Autorização para apresentação à JHI de deficientes físicos para atribuição da percentagem de invalidez;
- c) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
- d) Bilhetes de identidade militar dos militares do QP, excepto de oficiais gerais;
- e) Credenciais, excepto de oficiais gerais.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 082/2000**de 28 de Julho**

Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no COR ENG (09326564) **António Duarte Mendes Correia**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/DAMP, a competência para homologar as classificações de serviço do pessoal civil em exercício de funções na estrutura que integra a Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 16 083/2000
de 28 de Julho

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR ENG (09326564) **António Duarte Mendes Correia**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/DAMP, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 10 000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 17 181/2000
de 10 de Agosto

Ao abrigo do despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR ART (00946766) **José Francisco de Jesus Duarte**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/DAMP, a competência para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- a) Administração dos recursos financeiros de acordo com as orientações e orçamentos superiormente aprovados;
- b) Como comandante do aquartelamento, todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logísticas);
- c) Substituir o director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
- d) Homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de admissão do QPCE;
- e) Homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de promoção de pessoal militarizado e civil;
- f) Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
- g) Despacho de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral;
- h) Distribuição e transferência, internas, do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
- i) Cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;
- j) Diplomas de encarte de sargentos;
- l) Termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil, com excepção de técnicos superiores, consultores científicos e pedagógicos de direcção de estabelecimentos de ensino e professores de ensino superior;
- m) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- n) Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2000.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 17 182/2000
de 10 de Agosto

Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no COR ART (00946766) **José Francisco de Jesus Duarte**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/DAMP, competência para homologar as classificações de serviço do pessoal civil em exercício de funções na estrutura que integra a Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2000.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 17 183/2000
de 10 de Agosto

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o despacho n.º 15 374/2000, de 28 de Julho, subsubdelego no COR ART (00946766) **José Francisco de Jesus Duarte**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/DAMP, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais, até 10 000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Direcção dos Serviços de Transmissões

Despacho n.º 17 347/2000
de 19 de Junho

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho de 10 de Abril de 2000, do tenente-general QMG, subdelego no subdirector dos Serviços de Transmissões, COR TM (00158265) **Carlos António Alves**, competência para autorizar despesas até 5000 contos, com locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento para Administração dos Recursos Materiais e Financeiros nas Unidades, Estabelecimentos, e Órgãos (Un/Estab/Org) do Exército, aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, delego no COR TM (00158265) **Carlos António Alves** as seguintes competências:

- a) Determinar a recolha de dados estatísticos relativos às actividades financeiras que possam contribuir para a formulação das directivas de gestão;
- b) Apor o visto, autenticando-o com o selo branco, nos documentos de receita e despesa, depois de conferidos pelo chefe da Secção Logística;
- c) Autorizar o pagamento de despesas e abonos por cédula, referentes a encargos oficiais, cujos montantes não possam, no momento, ser exactamente determinados ou ainda não tenham sido processados;
- d) Visar os processos de contas e outros documentos relacionados, quer com a actividade logística, quer com a actividade administrativo-financeira, a enviar a entidades superiores;

- e) Assegurar-se de que a DST dispõe, com oportunidade, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas actividades.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Francisco António Fialho da Rosa*, major-general.

Centro de Finanças da Logística

Despacho n.º 16 189/2000

de 4 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo despacho n.º 9796/2000/QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 2000, subdelego no subchefe do Centro de Finanças da Logística, TCOR ADMIL (09485573) **José Alexandre Soares Parro**, a competência para autorizar:

Até 1000 contos, despesas com aquisição de bens e serviços com ou sem cumprimento de formalidades legais.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Chefe, *Rui Fernando Miranda Vieira*, coronel.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 15 611/2000

de 27 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 171/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões n.º 1, COR TM (01157867) **José Ribeirinha Dinis da Costa**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante do Regimento de Transmissões n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Transmissões n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 184/2000

de 1 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio de 1998, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante do

Regimento de Transmissões n.º 1 (RTm1), COR TM (01157867) **José Ribeirinha Dinis da Costa**, a competência para, no âmbito do RTm1, decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego no comandante do RTm1, COR TM (01157867) **José Ribeirinha Dinis da Costa**, a competência para, no âmbito do RTm1, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

- a*) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos aprovado pelo referido decreto regulamentar.
- b*) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no RTm1, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar de Lisboa, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 185/2000

de 1 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferido pelo n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio de 1998, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante do Depósito Geral de Material de Guerra (DGMG), COR MAT (00039267) **Carlos Alberto Gonçalves Oliveira**, a competência para, no âmbito do DGMG, decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego no comandante do DGMG TCOR MAT (00039267) **Carlos Alberto Gonçalves Oliveira**, a competência para, no âmbito do DGMG, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

- a*) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos aprovado pelo referido decreto regulamentar.
- b*) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no DGMG, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar de Lisboa, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 186/2000**de 1 de Julho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferido pelo n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio de 1998, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante, da Escola Prática de Infantaria (EPI), COR INF (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, a competência para, no âmbito do EPI, decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-13/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego no comandante da EPI, COR INF (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, a competência para, no âmbito da EPI, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

- a*) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos aprovado pelo referido decreto regulamentar.
- b*) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, na EPI, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Maio de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar de Lisboa, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 474/2000**de 20 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio, do General CEME, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, COR CAV (08519566) **José Manuel Manso Ribeiro Sardinha**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 do subchefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar de Lisboa, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 475/2000**de 20 de Julho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Chefe do Estado-Maior

do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (CEM/QG/GML), COR CAV (08519566) **José Manuel Manso Ribeiro Sardinha**, a competência para, no âmbito do QG/GML, decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego no Chefe do Estado-Maior do Quartel-General, do Governo Militar de Lisboa (CEM/QG/GML), COR CAV (08519566) **José Manuel Manso Ribeiro Sardinha**, a competência para no âmbito do QG/GML homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

- a) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionárias, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido decreto regulamentar;
- b) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no QG/GML, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 10 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 476/2000 de 20 de Julho

1 — Ao abrigo, da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 8484/98, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC), COR CAV (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, a competência para, no âmbito da EPC, decidir sobre processos de amparo nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego no comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC), COR CAV (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, a competência para, no âmbito da EPC, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

- a) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido decreto regulamentar;
- b) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, na EPC, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador, *Jorge Barroso de Moura*, tenente-general.

Despacho n.º 17 477/2000
de 21 de Julho

Em conformidade com a legislação vigente, subdelego no Subchefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, TCOR CAV (00001515) **Eurico da Silva Santos**, competência para, no âmbito:

1 — Secção de Pessoal/UAp — accionar todos os assuntos relacionados com a administração de pessoal, exceptuando:

- a) Assuntos de justiça;
- b) Ordem de serviço.

2 — Secção de Logística/UAp:

- a) Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 46/98, de 18 de Setembro, do general governador militar de Lisboa, subdelego no Subchefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, TCOR CAV (00001515) **Eurico da Silva Santos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 500 contos;
- b) Assinar ou visar:
 - 1) Abono de alimentação a dinheiro;
 - 2) Contas correntes de transportes;
 - 3) Modelos individuais de alterações;
 - 4) Balanços de bar OF/SARG e praças;
 - 5) Impressos para segurança social;
 - 6) Inscrições para Caixa Geral de Aposentações;
 - 7) Participações para ADSE;
 - 8) Documentos para prestação de contas;
 - 9) Ordens de pagamento;
 - 10) Ordens de transferência;
 - 11) Balancetes de depósitos de bares;
 - 12) ROD e respectivas capas;
 - 13) RCE e respectivas capas;
 - 14) RT e respectivas capas;
 - 15) Relações de vencimentos;
 - 16) ADME;
 - 17) Ficha base de vencimentos.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Subchefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O CEM/QG/GML, *José Manuel Manso Ribeiro Sardinha*, coronel.

Região Militar do Norte
Despacho n.º 15 606/2000
de 11 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto,

subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2000.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 15 607/2000

de 11 de Julho

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 7518/2000, de 13 de Março, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência para conceder a credenciação nacional, no grau «Confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 15 608/2000

de 11 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 7518/2000, de 13 de Março, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência conferida pelo artigo 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar para decidir dos pedidos de justificação das faltas à incorporação fundamentados nos motivos referidos no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo Regulamento, com excepção dos fundamentos na alínea *i*) do mesmo artigo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 15 609/2000

de 11 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 5018/2000, de 11 de Fevereiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Região Militar do Sul

Despacho n.º 15 610/2000

de 27 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Escola Prática do Serviço de Material, COR MAT (04145166) **António Augusto Raposo Alves**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 15 604/2000

de 28 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do 2.º BIMec/SFOR, TCOR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, da Brigada Mecanizada Independente, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 3500 contos.

2 — Este despacho produzirá efeitos a partir de 2 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo comandante do 2.º BIMec/SFOR que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Despacho n.º 15 605/2000

de 28 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000,

subdelego no comandante do AGRDELTA/KFOR, TCOR CAV (07382279) **José António Madeira Athaide Banazol**, da Brigada Mecanizada Independente, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimentos de formalidades legais, até 3500 contos.

2 — Este despacho produzirá efeitos a partir de 20 de Julho de 2000, ficando por este Meio ratificados todos os actos praticados pelo comandante do AGRDELTA/KFOR que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 17 660/2000

de 14 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças/CTAT, MAJ ADMIL (04236476) **António Aurélio da Silva Ferreira**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 17 661/2000

de 14 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista do Contingente Nacional para Timor, TCOR INF PQ (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 5000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Agosto de 2000.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Regimento de Artilharia n.º 5

Despacho n.º 16 190/2000

de 30 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 6998/2000, de 3 de Março, do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, TCOR ART (16289580) **João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento das formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 3 de Abril de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Mário Ribeiro Baptista*, coronel.

Regimento de Engenharia n.º 1

Despacho n.º 13 092/2000

de 4 de Julho

1 — Pelo meu despacho n.º 2/2000 e ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 11 682/2000, do Governador Militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Junho de 2000, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, TCOR ENG (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, competência para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais até 500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Félix Manuel Rodrigues Lopes*, coronel.

Centro Militar de Educação Física e Desportos

Despacho n.º 15 866/2000

de 29 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 11 677/2000, de 8 de Maio, do tenente-general comandante do Governo Militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000, subdelego no 2.º comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, TCOR INF (03137365) **João António Machado Matos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 29 de Junho de 2000.

O Comandante, *José A. S. Balula Cid*, coronel.

Despacho n.º 17 478/2000

de 29 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 11 677/2000, de 8 de Maio de 2000, do tenente-general comandante do Governo Militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000, subdelego no 2.º comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, TCOR INF (03137365) **João António Machado**

Matos, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 29 de Junho de 2000.

O Comandante, *José A. S. Balula Cid*, coronel.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 41/00 de 10 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *b*), 3.º, 7.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o MGEN (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**, para o cargo de “Representante Militar Nacional” junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do MGEN (09886564) Luís Vasco Valença Pinto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Oficial General agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2000.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos Castro Caldas*.

Despacho Conjunto de 10 de Julho

Considerando o Despacho Conjunto n.º 495/2000, publicado no *Diário da República* n.º 104, de 5 de Maio de 2000, que criou a Missão de Observadores da União Europeia nos Balcãs.

De acordo com o n.º 1 do art. 5.º do Despacho Conjunto n.º 495/2000, de 5 de Maio, é designado o pessoal militar que integra a Missão:

TCOR TM (71559975) **Rui M. S. Rodrigues**;
MAJ INF (19052884) **Fernando Mário Santos Martins**;
MAJ ADMIL (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos**;
CAP INF (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira**;
CAP INF (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres**;
CAP INF (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**;
CAP ART (05238285) **Manuel R. Excelente António**;
CAP TM (19548387) **Rui Jorge Fernandes Bettencourt**;
CAP TM (07092786) **Hélder A. G. Sousa Silva**;
SAJ AM (19903282) **António Maria Poejo Churra**;
1SAR MED (21690291) **António Alberto Faria dos Santos**;
1SAR AM (01185791) **António Júlio Alves Neves**.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos Castro Caldas*.

**Despacho
de 14 de Julho de 2000**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.ª série), no *Diário de República* - 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão do SAJ MED (11850781) **António Manuel Rodrigues Caldeira**, em funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8 do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º e n.º 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, supranumerário (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, do 2BIMEc, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes, do IAEM.

TCOR TM, supranumerário (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do IAEM.

TCOR MED, supranumerário (01245376) António Joaquim Oliveira Silva Lage, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, do CCSelLisboa.

(Por portaria de 31 de Maio de 2000)

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH CAV, supranumerário (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 6 de Junho de 2000)

SCH MUS, supranumerário (11742867) José Lourenço Costa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Junho de 2000)

SAJ INF, supranumerário (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07157576) Custódio Luís Lages de Oliveira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Junho de 2000)

SAJ INF, supranumerário (13577887) Eliseu dos Santos Leitão, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09814367) José Alberto da Cunha Pereira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 5 de Junho de 2000)

SAJ CAV, supranumerário (06278885) Fernando José Caiola Vitorino, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, promovido ao posto imediato.

SAJ MED, supranumerário (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (18502581) António Francisco Capão Afonso, promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus, promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (07285684) António José Vieira da Cunha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (61327869) Joaquim Pedro dos Santos, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (18732386) José Manuel Ferreira Brito, que foi abatido ao quadro permanente.

(Por portaria de 2 de Junho de 2000)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, devendo ser considerado nesta situação, desde 12 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 842 070\$00. Conta 60 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mar00/DR 132-II de 7Jun00)

COR INF (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata, devendo ser considerado nesta situação, desde 19 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 578 150\$00. Conta 52 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mar00/DR 126-II de 31Mai00)

Nos termos da alínea c) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF PQ (32225162) José Manuel Terras Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 567 100\$00. Conta 53 anos e 10 meses de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 25Nov99/DR 120-II de 24Mai00)

COR INF (34291062) Reinaldo Sabóias dos Santos Madeira, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 578 150\$00. Conta 48 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 11Fev00/DR 120-II de 24Mai00)

COR INF (00066066) Henrique Rosário Correia de Lacerda Ramalho, devendo ser considerado nesta situação, desde 29 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 520 250\$00. Conta 44 anos de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 20Mar00/DR 126-II de 31Mai00)

COR TM (34291562) João José Simões Roque, devendo ser considerado nesta situação, desde 16 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 543 350\$00. Conta 46 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Mar00/DR 126-II de 31Mai00)

COR MED (00946165) António Manuel Costa Vieira Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 575 473\$00. Conta 35 anos e 10 meses de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 25Mar00/DR 126-II de 31Mai00)

COR QEO (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 520 250\$00. Conta 44 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Mar00/DR 126-II de 31Mai00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 16 de Maio de 2000, publicado no *Diário da República* n.º 124, de 29 de Maio de 2000, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (73710872) José Alberto Silva Andrade, 1 de Outubro de 1999, 364 050\$00;
SMOR CAV (09394070) José Carlos Valente Rosado, 1 de Dezembro de 1999, 364 050\$00;
SMOR MAT (51541411) Alexandre Pires Martins, 18 de Outubro de 1999, 340 950\$00;
SMOR SPM (51535611) Augusto Manuel Cordeiro, 9 de Setembro de 1999, 375 650\$00;

SAJ ART (51167311) Manuel António Parreira Oliveira, 27 de Outubro de 1999, 325 313\$00;
SAJ PARAQ (02305478) Fernando Jorge Garcia Gaspar, 22 de Julho de 1999, 261 629\$00;
1SAR ENG (50208511) Amândio Pinheiro Machado, 18 de Janeiro de 2000, 269 480\$00.

Por despacho de 8 de Junho de 2000, publicado no *Diário da República* n.º 146, 2.ª série, de 27 de Junho de 2000, o SAJ MAT REF (36348859) Manuel Barbosa Correia, desde 15 de Fevereiro de 2000, com a pensão de 265 650\$00.

2SAR INF REF (51169811) Orlando Maia Loureiro, desde 24 de Fevereiro de 2000, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (10814973) Alberto Maria Félix.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (05771576) Rui José Ferreira de Andrade.

Conta a antiguidade desde 16 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (19748871) Luís Marques Vieira.

Conta a antiguidade desde 16 de Abril de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta.

Conta a antiguidade desde 16 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido.

Conta a antiguidade desde 16 de Abril de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH FARM (00578877) Manuel Martins Ramos.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 25 de Maio de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MAT (15892668) Rui Manuel Paim das Neves.

Conta a antiguidade desde 16 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000)

Por despacho de 8 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 155, de 7 de Julho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07157576) Custódio Luís Látiga de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de Supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco.

Conta a antiguidade desde 16 de Abril de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede.

Conta a antiguidade desde 16 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MED (18502581) António Francisco Capão Afonso.

Conta a antiguidade desde 16 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 2 de Junho de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos.

Conta a antiguidade desde 8 de Maio de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 6 de Junho de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto.

Conta a antiguidade desde 16 de Abril de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Transmissões, aprovado por despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (19991684) António Manuel de Seixas.

Conta a antiguidade desde 15 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2000)

Por despacho de 18 de Maio de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de segundo-sargento e primeiro-sargento, em Regime de Contrato Automaticamente Prorrogável, em virtude de terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, nos termos do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, o FUR PARAQ RCA (07425074) Joaquim Marques Vicente.

Conta a antiguidade no posto de segundo-sargento desde 1 de Janeiro de 1993 e no posto de primeiro-sargento desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do 1SAR PARAQ RCA (06224074) Almerindo Pinto Colaço e à direita do 1SAR PARAQ RCA (17637071) Silvino de Jesus, ocupando como tal, a mesma posição que teria se a promoção tivesse ocorrido sem demora.

Mantém a situação de Reforma Extraordinária desde a mesma data que detinha do antecedente, 21 de Fevereiro de 1997, com o posto de primeiro-sargento em Regime de Contrato Automaticamente Prorrogável.

(DR II série, n.º 136, de 14 de Junho de 2000)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Ministério da Justiça

TCOR CAV (04582674) António Manuel Marroio de A. Pinheiro, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Estado-Maior do Exército

TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2000.

TCOR INF (03439176) João Manuel de M. F. Ferreira dos Santos, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

TCOR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Moraes Rogado Serra, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

MAJ INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (17527085) Francisco Fonseca Rijo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ INF (09946386) António José Pires Mendes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ART (02792185) António José Pardal dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ENG (00215286) Nelson Artur Caramelo Jerónimo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército

CAP INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Inspecção-Geral do Exército

TCOR CAV (08255980) José A. Domingues do Espírito Santo, da BiblioEx, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Núcleo-Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

MGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

MAJ CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2000)

CAP SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000.

CAP SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues, da CREclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

Direcção de Recrutamento

TCOR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

MAJ QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Direcção de Apoio Serviço de Pessoal

CAP SGPQ (14618174) Floriano dos Santos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Direcção de Documentação e História Militar

COR INF (09712565) Luís Chambel Felício, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

COR TM (01639663) José A. Magalhães Barros dos Santos, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Comando da Logística

COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2000.

MAJ TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

MAJ ENG (03233378) António Luís Niza Pato, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

CAP SGE (19850680) Victor José Pires Costa, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (09688364) António João Mousinho dos Santos, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

Direcção do Serviço de Saúde

COR FARM (08221269, José António Aranda da Silva, do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Julho de 2000)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2000.

MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Centro de Finanças da Logística

TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

Comando de Instrução

TCOR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

MAJ ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora

CAP SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

MAJ INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, do QG/ZMA, a prestar serviço no EMGFA/COA, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art.174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Norte

MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2000.

(Por portaria de 27 de Junho de 2000)

TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

MAJ ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Sul

TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do RII, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

TCOR ART (62376374) António Manuel B. Teixeira dos Santos, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

MAJ INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho, do 2BIPARA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

CAP INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

TEN INF (14857691) Jose Virgílio dos Reis Martins, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

TEN INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 31 de Julho de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha Misto

TEN ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

CAP AM (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, da MM/SucEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

TEN ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (22788192) Adalberto José G. da Silva Centenico, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2000.

(Por portaria de 2 de Junho de 2000)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comandos e Serviços

CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Centro de Saúde

TEN MED (38846091) Pedro Pinto Coelho Moreira Nascimento, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2000.

TEN MED (33857292) Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa, da ESSM, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Abril de 2000.

(Por portaria de 9 de Junho de 2000)

Área Militar de S. Jacinto

MAJ SGPQ (05123674) José Ferreira Alves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ INF (16113584) Arsénio de Matos Luís, do QG/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

MAJ SGPQ (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira, do QG/BAI devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2000.

CAP INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Comando da Brigada Aerotransportada Independente

TCOR INF (03526079) António Carlos Gomes Martins, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP SGPQ (18489584) Boanerges Fernando Macedo Lobato Faria, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente Batalhão de Apoio de Serviços

CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

CAP SGPQ (15566584) António José Galinha Faria, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

ALF TEDT (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2000)

**Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento**

ALF CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Julho de 2000)

**Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha**

MAJ ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

CAP ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

**Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia**

TEN ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2000.

(Por portaria de 2 de Junho de 2000)

Núcleo-Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

COR ART (02374564) Fernando Góis Moço, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 1999.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

COR CAV (60011068) João Gilberto de M. de S. Soares da Mota, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

TCOR SGE (45264062) Manuel Domingues Gomes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

MAJ INF (03864983) Bruno da Silva Brito, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

CAP INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lino Lopes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP CAV (04009488) Paulo Jorge da E. Mendes Barros, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 30 de Maio de 2000)

CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

TEN ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 30 de Maio de 2000)

Escola Prática de Infantaria

TEN MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2000.

(Por portaria de 9 de Junho de 2000)

ALF ADMIL (19061494) Hélder José Casimiro dos Reis, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Escola Prática de Cavalaria

COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

CAP SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

MAJ ENG (04909583) Vitor Martins Primo, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

MAJ ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

TEN ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

Escola Prática de Transmissões

CAP TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraço, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

CAP TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves, do QG/RMS, a prestar serviço no CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2000.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2000)

CAP TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Escola Prática de Administração Militar

CAP SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Escola Prática de Serviço de Material

COR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 19 de Junho de 2000)

CAP TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 1

CAP INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 31 de Julho de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 3

TCOR INF (16631778) António Luís Faria Martins, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 8

TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 13

CAP INF (05382888) António Manuel Antunes Batista, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

CAP INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

CAP SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

CAP SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Julho de 2000)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

CAP SGE (15890074) Manuel Luís Torres, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

CAP ART (19715986) António José Belchior Serrano, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 31 de Julho de 2000)

TEN ART (17504191) Hélder Pilar Estriga, do BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

TEN ART (04009092) João Miguel L. D. Ferreira Belo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

TEN ART (05625193) Nuno Miguel S. Ferreira Lopes, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

ALF CBMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 31 de Julho de 2000)

Regimento de Artilharia n.º 4

MAJ ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Regimento de Artilharia n.º 5

CAP SGE (05551080) António Manuel Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

TEN ART (27812592) José Carlos Pires Batista, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Regimento de Cavalaria n.º 4

CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Regimento de Cavalaria n.º 6

COR CAV (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2000.

(Por portaria de 19 de Junho de 2000)

CAP QTS (04825364) Carlos de Sá, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

Regimento de Lanceiros n.º 2

CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Regimento de Engenharia n.º 1

TCOR ENG (15535777) José A. Carneiro Rodrigues da Costa, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

MAJ ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger, do QG/ZMA, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

MAJ ENG (18540486) Francisco José Serrano Batista, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

CAP ENG (10771382) José Paulo Palhas Lourenço, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

CAP ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes, do QG/RMS, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

CAP ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Regimento de Engenharia n.º 3

CAP ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves Costa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

CAP ENG (00388083) Amadeu João Magalhães Couto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

TEN ENG (13183591) José Manuel Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Regimento de Transmissões

COR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Julho de 2000)

Regimento de Guarnição n.º 1

MAJ INF (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Regimento de Guarnição n.º 2

TEN ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Regimento de Guarnição n.º 3

MAJ INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

CAP INF (15173192) António P. V. da Silva Cordeiro Meneses, do Cmd/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

TEN INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Batalhão de Serviço de Saúde

CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro, do MusMilPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Instituto de Altos Estudos Militares

TGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

COR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas, das FSM, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2000.

(Por portaria de 27 de Junho de 2000)

MAJ INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

CAP AM (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Academia Militar

COR ART (51995811) José Castelo Caetano, das FSM, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

TCOR INF (02400378) António José de Sampaio Silva, das FSM, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2000.

(Por portaria de 27 de Junho de 2000)

TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da S. Carvalho Rodrigues, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Junho de 2000)

TCOR AM (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2000)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

CAP AM (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

TEN INF (06401387) Carlos A. Pombo Guerra da Silva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

Escola Militar de Electromecânica

CAP TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Centro de Finanças Geral

TEN ADMIL (13399691) Nuno Miguel L. R. Monteiro Grilo, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa

TEN ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, do Cmd EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Centro de Informática do Exército

TEN TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Arquivo Geral do Exército

CAP SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Biblioteca do Exército

TCOR CAV (08255980) José A. Domingues do Espírito Santo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva, do CS/CTAT, devendo ser considerada nesta situação desde 31 de Maio de 2000.

(Por portaria de 7 de Junho de 2000)

TEN DENT (09745489) Maria dos Remédios V. Machado Peixoto, da AMSJ, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Hospital Militar Regional n.º 2

TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do DGMI/Delegação do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, do LMPQF/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Depósito Geral de Material de Guerra

TCOR MAT (00039267) Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 19 de Junho de 2000)

Depósito Geral de Material de Intendencia

TEN ADMIL (11448190) Carlos A. C. Vilas Boas Pinto, do CF/Cmd RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Depósito Geral de Material de Intendência Delegação do Entroncamento

CAP ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Casa de Reclusão de Tomar

CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Supremo Tribunal Militar

COR ART (41477862) José Manuel da Silva Agordela, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 Janeiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

TCOR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, das FSM, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

Museu Militar do Porto

CAP SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

CAP SGE (03745576) Israel dos Santos Costa, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

CAP INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes, do 2BIPARA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Julho de 2000)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Centro de Recrutamento de Coimbra

MAJ QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Batista, do BApsvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

CAP SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Centro de Recrutamento do Porto

CAP SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2000.

CAP SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Manutenção Militar/Sede

MAJ ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 26 de Julho de 2000)

CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 2 de Março de 2000)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR TM (31478362) Francisco José F. de Bastos Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

RHQ-Southland

TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do IGeoE, a prestar serviço no RHQ-Southland, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Diligências

Ministério da Defesa Nacional, a prestar serviço no Estabelecimento Ibero-NATO

CAP TMANTM (07530379) António José Neves, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000.

(Por portaria de 30 de Maio de 2000)

Estado-Maior do Exército, a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EME, a prestar serviço no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 29 de Junho de 2000)

Estado-Maior do Exército, a prestar serviço no Núcleo-Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geda, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Julho de 2000)

MAJ AM (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 3 de Março de 2000)

Estado-Maior do Exército, a prestar serviço no Jornal do Exército

COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira de Góis, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2000.

(Por portaria de 29 de Junho de 2000)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no
Ministério da Defesa Nacional**

CAP ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado-Maior
General das Forças Armadas**

CAP QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, das FSM, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2000.

(Por portaria de 2 de Junho de 2000)

CAP QTS (00854569) Duarte Silvío Moreira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Julho de 2000)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço na Secção de
Infraestruturas Militares do Governo Militar de Lisboa**

CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

**Quartel-General da Região Militar Norte, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas
Militares da Região Militar Norte**

CAP ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Quartel-General da Região Militar Norte, a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Quartel-General da Região Militar Sul, a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

CAP TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Quartel-General da Região Militar Sul, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Sul

CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da Zona Militar dos Açores

CAP ENG (17075984) Júlio Norberto Martins Munoz, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2000.

(Por portaria de 7 de Julho de 2000)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores, a prestar serviço no Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares do Campo Militar de Santa Margarida

CAP ENG (06667591) António J. N. Donário Veríssimo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 28 de Julho de 2000)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida, a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes do Campo Militar de Santa Margarida

CAP TM (09041682) Artur da Fonseca Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Comando das Tropas Aerotransportadas, a prestar serviço no Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas

MAJ ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Julho de 2000)

Comando e Estado-Maior do Corpo de Tropas Aerotransportadas, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares do Corpo de Tropas Aerotransportadas

MAJ ENG (12656084) João Manuel Pires, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Julho de 2000)

Depósito Geral de Material de Transmissões, a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 29 de Junho de 2000)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE, de 16 de Novembro de 1999, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Cavalaria” que decorreu na EPC, no período de 24 de Janeiro de 2000 a 30 de Junho de 2000, os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN CAV (03596091) Bernardo Luís Lourena Lopes Ponte/EPC, 16.95 - MBom;
TEN CAV (00349293) Rui Miguel Sousa Rebordão Brito/RL2, 15.71 - Bom;
TEN CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás/EPC, 15.65 - Bom;
TEN CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves Carvalho/RC6, 14.78 - Bom;
TEN CAV (17763892) João Paulo Santos Faria/RC4, 13.78 - Regular;
TEN CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas/ERec/BAI, 13.29 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE, de 16 de Novembro de 1999, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Transmissões” que decorreu na EPT, no período de 24 de Janeiro de 2000 a 30 de Junho de 2000, os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco/CTM/BAI, 16.38 - Bom;
TEN TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha/CIE, 16.80 - MBom;
TEN TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho/CIE, 16.51 - MBom;
TEN TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira/CTM/BAI, 16.33 - Bom;
TEN TM (17579089) José Jaime Soares Pereira/DST, 15.71 - Bom;
TEN TM (16408480) José Manuel Monteiro/EPT, 11.87 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE, de 4 de Novembro de 1999, frequentaram o “Curso de Operações Especiais” que decorreu no CIOE, no período de 31 de Janeiro de 2000 a 23 de Junho de 2000, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (13983893) Anselmo Melo Dias/CIOE, 15.67 - Bom;
ALF ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo Reis/EPI, 15.39 - Bom;
ALF INF (20569992) Pedro António Marques Costa/RI14, 14.46 - Regular;
TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro/RG1, 14.35 - Regular;
1SAR AMAM (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás/IMPE, 13.64 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE, de 31 de Agosto de 1999, frequentaram o “Curso Monitores de Equitação” que decorreu no CMEFD, no período de 6 de Outubro de 1999 a 30 de Junho de 2000, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (05424287) Luis Filipe Sousa Matos/CMEFD, 13.00 - Regular;
1SAR CAV (08002492) Sérgio Manuel Silva Ferreira/GCC/BMI, 12.00 - Suficiente;
2SAR CAV (22669292) Nuno Miguel Monteiro Silva/EPC, 10.00 - Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE, de 15 de Março de 2000, frequentaram o “2.º Curso de Condução Auto” que decorreu na EPST, no período de 3 de Abril de 2000 a 21 de Junho de 2000, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes/RG2, 13.77 - Regular;
2SAR AMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto/RI8, 13.08 - Regular.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE, de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o “18.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Artilharia” que decorreu na EPA, no período de 20 de Março de 2000 a 9 de Junho de 2000 os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra/RA4, 17.10 - MBom;
1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho/CAVE, 16.85 - MBom;
1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias/RA4, 16.84 - MBom;
1SAR ART (14143088) João António Cunha Cruz/RAAA1, 16.77 - MBom;
1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês/RAAA1, 16.71 - MBom;
1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira/RA4, 16.67 - MBom;

1SAR ART (12771187) João Paulo Correia Costa/BAAA/BMI, 16.60 - MBom;
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão/RA4, 16.58 - MBom;
1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério/EPA, 16.51 - MBom;
1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes/EPA, 16.42 - Bom;
1SAR ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro/EME, 16.27 - Bom;
1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes/RAC, 15.51 - Bom;
1SAR ART (10373388) João Augusto Lopes Torres/RA4, 15.51 - Bom;
1SAR ART (09067888) Armando José B. de A. Lourenço Pinto/RA4, 15.43 - Bom;
1SAR ART (01961186) José António Piado Marques/RAAA1, 15.10 - Bom;
1SAR ART (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias/DAMP, 15.06 - Bom;
1SAR ART (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso/RG3, 15.05 - Bom.

VI — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50990711) José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, continuou na efectividade de serviço, após ter transitado para a situação de reserva, em 24 de Junho de 2000, passando a desempenhar as funções de Vogal no Conselho Superior de Disciplina do Exército, desde 28 de Junho de 2000.

COR INF RES (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCBranco, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 20 de Agosto de 2000.

COR ART RES (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes, regressou à efectividade de serviço para desempenhar as funções de Director do MusMilMadeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, desde 17 de Julho de 2000.

SCH INF RES (51786211) Francisco Ribeiro de Azevedo, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMS, desde 27 de Julho de 2000.

SAJ INF RES (39221161) Francisco de Assis Lopes, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, em diligência na CVP/Viseu, desde 1 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (06553364) José Santana Aleixo, continua na efectividade de serviço, mantendo-se colocado no RA5, desde 6 de Julho de 2000, data da passagem á situação de Reserva, por limite de idade.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2000, pág. 429, linha 11, no respeitante ao CAP REF (51311211) Amaro Ferreira Baptista, onde se lê: "...CAP REF (50468211)...", deve ler-se: "...CAP REF (51311211)...".

VIII — OBITUÁRIO**2000**

- Maio, 29 — SAJ REF (23112211) Armando dos Santos Pereira, do QG/RMN;
Junho, 2 — 1SAR REF (51549111) Luís Caetano da Silva, do QG/GML;
Julho, 12 — SAJ REF (52570011) Luís Ferreira Leite Machado, do QG/RMS;
Julho, 15 — COR REF (51533011) António Pereira da Costa, do QG/GML;
Julho, 17 — COR INF (09712565) Luís Chambel Felício, da DDHM;
Julho, 17 — CAP REF (51334711) Óscar Augusto de Oliveira, do QG/RMN;
Agosto, 23 — 2SAR REF (52359211) Domingos da Rocha Mano, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passararn a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 405.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com o n.º 1 do art. 63.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

2SAR (10591795) Rui Manuel de Jesus Silva António, do RI15, desde 13Mar00;
2SAR (34028793) Nunes Dinis da Luz Nunes Tavares, da ETAT, desde 13Mar00;
2SAR (26961292) Carlos Duarte. Fernandes Moreira, da ETAT, desde 13Mar00;
SOLD (62691996) Eduardo Juvino Mendonça Varela, da AMSJ, desde 14Ju100;
SOLD (12963096) João Manuel Figueiredo Oliveira, da AMSJ, desde 8Ju100;
SOLD (10155596) Ercílio Manuel Gomes da Costa, da AMSJ, desde 8Ju100;
SOLD (14266696) André Martins Curralo, da AMSJ, desde 8Ju100.

2. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do n.º 1 do art. 406.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com o n.º 1 do art. 63.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

2SAR (00611495) Vitor Manuel Bispo Campos, da ETAT, desde 14Fev00;
2SAR (38959793) José Carlos Ferreira de Almeida, do RI15, desde 21Jun00;
FUR (07814294) Paulo Jorge Lopes Ferreira, da ETAT, desde 14Fev00;
CADJ (13433991) Paulo Jorge Silva Reis, da ETAT, desde 29Fev00;
CADJ (13901892) Rui Miguel Gomes Pereira, da ETAT, desde 1Fev00;
CADJ (23825791) Hélder Miranda Ferreira, da ETAT, desde 14Jun00;
CADJ (00716991) Vitor Manuel Vilarinho Ribau, da AMSJ, desde 24Jun00;
CADJ (18678391) Vitor Francisco Almeida Pais, da AMSJ, desde 7Ju100;
1CAB (10918494) Frederico Miguel Fernandes Gonçalves, da ETAT, desde 16Mar00;
1CAB (16558594) Joaquim António Lopes Peres da Silva, da AMSJ, desde 30Jul00;
1CAB (20638493) Isidro Jerónimo Simões, da AMSJ, desde 30Ju100;
SOLD (19163894) Paulo Jorge Monteiro Oliveira, da ETAT, desde 14Fev00;
SOLD (15035895) Sérgio M. Ferreira Luís, da ETAT, desde 4Mar00;
SOLD (05076294) José Carlos de Lima Pacheco, da AMSJ, desde 21 Jun00;
SOLD (18510094) Albano Passos Silva Costa, da AMSJ, desde 21Jun00;
SOLD (18515594) Rogério Martins Cadete, da AMSJ, desde 30Ju100;
SOLD (09548396) Pedro Miguel Silva Luís, da AMSJ, desde 1Ago00;
SOLD (03473395) Vitor Manuel Toucas Martins, da AMSJ, desde 30Ju100.

3. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do n.º 1 do art. 63.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

CADJ (14474491) José Luís Tenedório dos Santos, do RE3, desde 29Fev00;
CADJ (09416491) Frederico Rufino Fernandes Barros, da EPT, desde 29Fev00;
CADJ (09399291) Rui Manuel Ferreira Gonçalves, da EPT, desde 23Mar00;
CADJ (10553289) Jorge Durães Amorin Torres, da EPT, desde 11 Fev00;
CADJ (14217491) Cláudio Manuel Mendes Ribeiro, do RE 13, desde 19Mar00;
CADJ (15126691) Fernando José Santos Rodrigues, da EPT, desde 20Dec99;
CADJ (00379293) António Manuel de Oliveira Valente, da EPT, desde 21Jan00;
CADJ (01715391) Sinésio Manuel Batista da Silva, do BSS, desde 21Jan00;
CADJ (14130891) Rui Manuel Borlido dos Santos, da EPAM, desde 29Fev00;
CADJ (15624391) António José Gomes Rodrigues, do RC6, desde 31 Jan00;
CADJ (02154191) Fernando Manuel Marques dos Santos, do RA5, desde 3Abr00;
CADJ (13809391) Joaquim Augusto dos Santos Martins, do BSS, desde 24Jun00;
CADJ (12610091) Rui Nogueira Silva, da EPT, desde 24Jun00;
CADJ (18589491) José Filipe Sampaio da Costa, do RC6, desde 24Jun00;
CADJ (12444190) Adelino Pereira Gonçalves, do BSS, desde 24Set99;
CADJ (17829790) João Carlos Cunha da Costa, do BSS, desde 1Nov99;
CADJ (19240991) Manuel Fernando de Oliveira Marques, do RA5, desde 23Jun00;
CADJ (06599991) Jorge Manuel Mala Pedrosa Gome, da EPT, desde 23Jun00;
CADJ (11588891) Manuel Joaquim da Luz Moreira, do BSS, desde 1Jun00;
1CAB (16594294) Bruno Fernando da Silva Delgado, do RA5, desde 26Jun00;
1CAB (17852491) Paulo Jorge Mateus Mussá, do BSS, desde 3Jul00;
1CAB (07689991) José Augusto da Mota Pires, da EPT, desde 24Jun00;
1CAB (12864391) Paulo Castro Gonçalves Conde, da EPT, desde 29Fev00;
2CAB (20991193) Sónia Marisa Mota Simões, do BSS, desde 27Nov00;
2CAB (18015795) Delfim Jorge Pinto Reis, do RA5, desde 16Mar00;
SOLD (16690594) Rogério Nuno Torres Ferreira, do RA5, desde 26Jun00;
SOLD (12106296) Raúl Fernando Mota Correia, do BSS, desde 1Jun00;
SOLD (18677898) Márcio Filipe da Silva Jesus, do BSS, desde 1Jun00;
SOLD (15841297) Hélder Cláudio Alves da Silva, do RA5, desde 27Mar00;
SOLD (07307691) Eduardo Manuel Moreira da Cunha, do RA5, desde 29Nov99;
SOLD (37343992) Artur Jorge de Pinho Teixeira, da EPT, desde 12Fev00;
SOLD (21238692) Marco Manuel Branco Mendes, do RI13, desde 10Fev00;
SOLD (10370191) Luís Manuel Pereira da Costa, do RE3, desde 3Abr00;
SOLD (12847091) Manuel Assunção Barros Tinoco, da EPT, desde 3Dec99;
SOLD (35591092) Paulo Coelho Machado, do RE3, desde 31,Mai99;
SOLD (04905996) Ricardo Manuel Gonçalves Monteiro, do RE3, desde 11Mar00;
SOLD (18753090) Paulo João Simões de Oliveira, do BSS, desde 24Set99.

Militares em regime de voluntariado

Ingresso no regime de voluntariado

Transitaram para a situação de regime de contrato desde as datas que se indicam, nos termos do art. 365.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, os militares em seguida mencionados:

ASP (03356794) Paulo Jorge Soares Moreira, da DInst, desde 10Mai00;
ASP (21012892) Nelson Cassaca Pinto, da DInst, desde 10Mai00;
ASP (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia,, do BCS/CMSM, desde 10Mai00;

ASP (34382093) André Bruno Bastardo de Miranda Boavida, do BAdidos, desde 10Mai00;
ASP (14753594) Vera Cristina de Sousa Carvalho, do BAdidos, desde 10Mai00;
ASP (15748892) Vanda Cristina Valente Dias de Jesus, do BAdidos, desde 10Mai00;
SOLD (03988797) José Manuel Esteves Duarte, do BCS/CMSM, desde 10Ago99;
SOLD (00008997) Hélder Afonso Ramos Freire, da CReclTomar, desde 7Set99;
SOLD (00018898) António Abílio Galego Fernandes, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (00021294) Victor Paulo Gonçalves Cardoso, do RC4, desde 23Ago99;
SOLD (00120297) Hugo de Jesus Marques, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (00145597) Rogério António Santos Marques, do 8113, desde 6Set99;
SOLD (00158397) Carlos Eduardo Sousa Santos, do CIOE, desde 25Mai99;
SOLD (00182997) Ricardo José dos Santos Duarte, do BCS/CMSM, desde 11Ago99;
SOLD (00186597) Higo Simão dos Santos Silva, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (00188998) José Carlos Monteiro Magalhães, do 8113, desde 6Ago99;
SOLD (00206999) Manuel Casimiro Aparício Damásio, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00215798) Luís Filipe Terenas Duarte, do CTAT, desde 3Set99;
SOLD (00235495) Filipe Duarte Águas, do HMB, desde 6Ago99;
SOLD (00247098) Ricardo Filipe Santinho Morais, do RA4, desde 2Set99;
SOLD (00341597) Tiago Pedro de Campos Toráal, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00404597) Octávio Paulo Marques Oliveira, da ETAT, desde 6Ago99;
SOLD (00417697) Arnável Gomes Ferreira, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (00498097) Pedro Filipe Moura Sousa, do BSS, desde 10Set99;
SOLD (00503096) Elisabete Alexandra Lopes Santos, do RI13, desde 9Ago99;
SOLD (00506397) Manuel Augusto Pereira Leite, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (00516697) João Carlos Ferreira Delgado, do QG/GML, desde 15Set99;
SOLD (00549698) Sérgio Alexandre Oliveira Silva, do HMR1, desde 6Ago99;
SOLD (00564697) Gil Filipe Pereira Moreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00624398) Liliana Alexandrina Teixeira Oliveira, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (00660497) Luís Filipe de Sá Lopes, da EPC, desde 6Ago99;
SOLD (00679797) David Cabral Pereira, do RG 1, desde 29Ju 199;
SOLD (00741997) Luís Mareio Rodrigues Câmara, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (00760797) Francisco António Fernandes Lopes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00786897) Paulo César Ahkee Gigante, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00827396) Paulo Miguel da Cunha Miranda, do BAdidos, desde 22Jun99;
SOLD (00832997) Manuel José Rabaca Ferreira, do BISM, desde 6Ago99;
SOLD (00839197) Hugo Filipe Pires Lopes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (00862497) Marco Manuel Silva Cardoso, do BAdidos, desde 9Ju199;
SOLD (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06989396) Carlos Alexandre Varela Dias Branco, do RC4, desde 6Ago99;
SOLD (01019796) Nuno Fernando Cerqueira Gaspar Silva, do RA5, desde 8Mar99;
SOLD (01 033197) João Paulo Seabra Ribeiro, do RI 13, desde 11Ago99;
SOLD (01044997) François Leitão de Almeida Gomes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01088098) Carla Sofia Dias Santos, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (01119097) Bruno Filipe Nunes Reis Gonçalves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01123696) Paulo Alexandre Sousa Batista, do RA5, desde 17Set99;
SOLD (01 137697) Paulo Jorge Gonçalves Freitas, do RG3, desde 13Set99;
SOLD (01206397) Pedro Nuno Lopes Pissarreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01206798) Paulo José Rodrigues Vaz, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01254797) Nuno Filipe Matos Silva, do CTAT, desde 14Ju199;
SOLD (01273496) Holzaman Guevara Gomes Martins Salgueiro, da EPI, desde 18Ago99;
SOLD (01277897) Rui Daniel Rodrigues Cortes, do RI13, desde 11Ago99;
SOLD (01297197) Manuel David de Freitas Vaz, da ETAT, desde 4Set99;

SOLD (01319297) Nelson Azevedo Brito, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01334997) João Miguel Coelho Ameixa, do R13, desde 6Ago99;
SOLD (01340198) Paulo Jorge Lima Pinho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01359899) Ulisses Pereira Morgado, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01376797) Nuno Alexandre Marques Pinheiro, da EPAM, desde 7Ago99;
SOLD (01441097) Márcio José Morais Raposo, do QG/RMS, desde 26Jun99;
SOLD (01462897) Nuno Miguel Pena Cesário, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01501197) Nuno Miguel Cristina Guerreiro, do BCS/CMSM, desde 2Set99;
SOLD (01536898) António' Carlos Almeida Correia, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (01560996) Deolinda Maria da Silva Teixeira, do HMR1, desde 6Ago99;
SOLD (01570898) Ana Patrícia Soares da Conceição Eduardo, do RI3, desde 21Jul99;
SOLD (01599995) Rui Manuel da Silva Moco, do RA4, desde 28Jul99;
SOLD (01630397) Nuno Orlando Moreira Cruz, da EPT, desde 3Set99;
SOLD (01662397) Paulo Jorge Oliveira Fonseca, do BADIDOS, desde 16Set99;
SOLD (01682497) Hugo Manuel dos Santos Ferreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (01720497) Ricardo Jorge Lopes Fachina, do RII, desde 13Jul99;
SOLD (01753396) João Samuel da Costa Martins, do RC6, desde 27Ago99;
SOLD (01771799) Nelson Pestana Ramos, do RC3, desde 6Ago99;
SOLD (01834597) Edgar Filipe Afonso Martins, do HMP, desde 6Ago99;
SOLD (01906797) António Manuel Carneiro Serre, do BADIDOS, desde 17Set99;
SOLD (01992998) Gustavo dos Santos Bento, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02218397) Nuno Carlos Rocha Ferreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02231097) Marco Aurélio da Silva Sousa, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02281097) André Manuel S. Oliveira Fernandes, do REI, desde 20Ago99;
SOLD (02336097) Carlos Manuel Lopes Saraiva, do 8119, desde 6Ago99;
SOLD (02362497) Porfírio Nunes Jordão, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02441196) Raul Dinarte Luís Santos, do RG3, desde 5Ju1999;
SOLD (02530997) José Fernando de Oliveira Barros, do BCS/CMSM, desde 17Set99;
SOLD (02548897) Luís Filipe da Silva Pinto, do RII, desde 7Ago99;
SOLD (02622199) Sara Galrote Carvalho, do QG/RMS, desde 6Ago99;
SOLD (02655497) Rui Cláudio Ferreira Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02684097) Carlos Filipe Laurindo Morais, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02706297) Márcio Fernando Domingos Nogueira, da EPA, desde 16Set99;
SOLD (02749495) Carlos Alberto Pinheiro Carvalhinho, do RI14, desde 30Ago99;
SOLD (02788995) Eliseu Dias Andrade, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02810095) José Luís da Silva Marques, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (02863297) Ana Carina Vieira Almeida, do RC6, desde 16Set99;
SOLD (02883696) David Agostinho da Silva Dias, do RC6, desde 28Jun99;
SOLD (02907297) Bruno Miguel Nantes Ribeiro, da EPE, desde 20Ago99;
SOLD (02908797) Júlio Alexandre Espada Silva, do BCS/CMSM, desde 17Ago99;
SOLD (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (02962697) Ricardo Miguel dos Santos Ribeiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (02996899) Tiago Manuel da Fonseca Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03034697) Armando Manuel da Rocha Ferreira Reis, do RL2, desde 1Ju1999;
SOLD (03044495) Daniel Jorge Martins Antunes, do QG/GML desde 1Ju1999;
SOLD (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03080996) Terno José Dinis Cortes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03116196) Lina Maria Moreira Silva, do BADIDOS, desde 10Ago99;
SOLD (03146698) Nuno Filipe Faria dos Santos Santos, do DGMI, desde 17Set99;
SOLD (03157297) Nuno Filipe Ferreira Branco, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03161997) Paulo Alexandre da Silva Ribeiro, da ETAT, desde 4Set99;

SOLD (03202997) Pedro Miguel Cota Veiga, do R13, desde 6Ago99;
SOLD (03205797) Fernando António Santiago Simões, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03238697) Luís Filipe da Costa Mota, do RC4, desde 6Ago99;
SOLD (03261998) Cátia Jesus Gonçalves Marques, do RC6, desde 31Ago99;
SOLD (03269299) Hugo Miguel Félix Alves, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (03276797) Marco Paulo do Nascimento Sebastião, do R13, desde 9Set99;
SOLD (03286096) Pedro Miguel Bravo Martins, do BCS/CMSM, desde 15Set99;
SOLD (03291697) João Paulo da Silva Lousada, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03304296) Sérgio Manuel Duque Martins, do RG2, desde 29Jun99;
SOLD (03315397) Marco Aurélio Rocha Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03354697) Roberto Paulo Olival Moniz, do RG3, desde 17Set99;
SOLD (03367497) Pedro Miguel da Silva Cunha, do RG1, desde 24Ago99;
SOLD (03431297) Odílio Miguel Prazeres Martins, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03447297) Bruno Miguel Mota Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03482297) Sérgio Filipe Santos Matos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03534597) Bruno Miguel Neves Fortunato, do RC4, desde 3Set99;
SOLD (03542998) Vera Lúcia da Quinta Jesus, da AMSJ, desde 6Ago99;
SOLD (03556395) Hugo Jorge Macedo Antunes, do BCS/CMSM, desde 2Set99;
SOLD (03585697) João António Batista Pina Xavier Alves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03616597) Rui Miguel Alves Delgado, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03645897) Gabriel Lopes Carriço, do RC4, desde 6Ago99;
SOLD (03657597) Pedro Manuel Rodrigues António, da EPA, desde 26Ago99;
SOLD (03684497) André Antunes Fernandes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03688597) Victor Domingues Mendes Castro, do CTAT, desde 3Set99;
SOLD (03730397) José Manuel de Sousa Correia, do QG/ZMA, desde 13Set99;
SOLD (03786596) Jorge Manuel Pinto Ferro Caetano, do CCSelPorto, desde 6Ago99;
SOLD (03870797) José Manuel Pais Simões, da AMSJ, desde 6Ago99;
SOLD (03872097) Mário Rui Lopes Medeiros, do RG2, desde 1Ju199;
SOLD (03874796) Bruno Miguel Oliveira Santos Nunes, do HMB, desde 6Ago99;
SOLD (03895497) Carlos Alberto Gomes Moreira, do RA4, desde 3Set99;
SOLD (03910598) Carlos Eduardo Ferreira Pacheco, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (03966897) Paulo Jorge da Veiga Silva, do RL2, desde 1Ju199;
SOLD (04041697) Pedro Miguel Pinto Matos, do BCS/CMSM, desde 26Ago99;
SOLD (04049598) Edgar Filipe Nobrega Serrão, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04072397) Carlos Alberto Vassalo de Sá Lima, do BCS/CMSM, desde 14Set99;
SOLD (04097097) Hugo Rafael Pastor José, do HMB, desde 10Set99;
SOLD (04099097) Paulo Alexandre Machado Pargana, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04178298) Vital António Marques Casimiro, do BCS/CMSM, desde 10Ago99;
SOLD (04191198) Naim Gulano Hassane Rassul, do HMP, desde 30Ago99;
SOLD (04193896) Cláudia Sofia Poças Mota, do HMB, desde 26Ago99;
SOLD (04220397) Domingos Henrique Honrado Cascalhais, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04251897) José Carlos de Jesus Jardim, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (04313196) João Manuel Marques Jesuino, da EPE, desde 6Ago99;
SOLD (04319394) Alcindo Abílio da Silva Alves, do BCS/CMSM, desde 1Set99;
SOLD (04368997) Bruno Alexandre Tavares Medeiros, do RG2, desde 1Jul99;
SOLD (04371895) Nuno António Rodrigues Reis, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (04391898) José Luís Dias Campos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04402496) Susana Cristina Cotrim Antunes, do BAdidos, desde 10Ago99;
SOLD (04463098) Afonso Inácio da Silva Vilaça, da EPE, desde 6Ago99;
SOLD (04526396) Rui Miguel Ferreira Horta, do RI14, desde 6Ago99;
SOLD (04542597) Carlos Alberto Martins Amaral, da EPST, desde 9Set99;

SOLD (04556899) Vanessa Fátima Marono Belchior, do CSRMS, desde 6Ago99;
SOLD (04652995) Pedro Filipe Freitas Campos Araújo, do BCS/CMSM, desde 1Ju199;
SOLD (04657797) Fernando Carlos da Silva Pereira Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04682397) Nuno Filipe Martins Ribeiro, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (04691897) Nuno Miguel Marques Botelho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04710698) Filipe Manuel dos Santos Ferreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04745895) Osvaldo Veiga Teixeira, do RI8, desde 17Set99;
SOLD (04775997) João Paulo Lampreia Coimbra, do R13, desde 6Ago99;
SOLD (04798098) Pedro Miguel da Silva Santos Soares, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04831998) Pedro Miguel Caetano Correia, da EPSM, desde 11Ago99;
SOLD (04846397) Paulo Alexandre Bento Gomes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04853796) Luís Miguel Miranda Almeida, do BSS, desde 11Ago99;
SOLD (04871197) José António Monteiro, do RI13, desde 13Set99;
SOLD (04924195) Carlos José Branco Batista, do IMPE, desde 24Ago99;
SOLD (04924897) Carlos Alberto Matos Tavares, do REI, desde 24Ago99;
SOLD (04932997) Horácio Manuel Arsênio Gato, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (04964598) Geraldo Adão Alexandre Moura, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05013398) José Carlos Pinto Ervelheiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05021896) Helena Margarida Soares Moutinho, do RI14, desde 17Set99;
SOLD (05030497) Jayr André Cabral Tavares, do RII, desde 6Ago99;
SOLD (05035197) Abílio Nunes Marques Marques, do CTAT, desde 2Set99;
SOLD (05036496) Mauro José de Sousa Monteiro Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05065896) Nuno Miguel Dias Fernandes, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (05130098) Tiago Bruno de Sousa Vinagre, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (05163396) Carlos Alexandre Brites Rodrigues, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (05190297) Hugo Miguel Marques Coimbra, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05212597) Nuno Miguel da Costa Tavares, do BCS/CMSM, desde 27Ago99;
SOLD (05220798) Albertino Almeida, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05278397) Sérgio Paulo Nunes Feliz, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (05290796) Lina Maria Inácio Dias, do HMP, desde 25Ago99;
SOLD (05390196) Ricardo Manuel Vieira Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05405299) Marco André Sousa Silva, do CM, desde 6Ago99;
SOLD (05416396) Ângelo Francisco Aspecada Ferreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05453496) Leonel da Cruz Fortes, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (05484797) Nuno Gabriel Franco Rodrigues, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (05491397) Mauro Miguel Soeiro Burriga, do RI3, desde 6Ago99;
SOLD (05519897) Marco Nuno Franca Sousa, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (05525396) Ricardo Jorge Machado Alves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05601897) Nuno Roberto Alferes Cabeções, da CReclElvas, desde 6Ago99;
SOLD (05633897) Miguel Filipe Pereira Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (05640097) Susana Oliveira Martins, do BSS, desde 26Ago99;
SOLD (05655796) António da Cruz Oliveira, do RI14, desde 6Ago99;
SOLD (05659797) Carlos Jesus, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (05662198) Oscar Filipe Alves Gonçalves, do RI19, desde 15Ju199;
SOLD (05675698) Hariton Simões Ferreira Alves, do DGMI, desde 6Ago99;
SOLD (05712694) Leonel dos Santos Costa, da EPAM, desde 9Set99;
SOLD (05720197) Nuno Filipe Moutinho Soares, do RC6, desde 6Ago99;
SOLD (05745195) Rui Miguel Nunes Gonçalves, do BAdidos, desde 23Ago99;
SOLD (05753595) Susana Mavi Lopes Lameirão Gonçalves, do HMRI, desde 6Ago99;
SOLD (05836799) Carla Sofia Lameira Cruz, do RI14, desde 6Ago99;
SOLD (05879097) Luís António Carlos Ribeiro, do RE3, desde 6Ago99;

SOLD (05919298) Ruben Filipe Linhares Furtado, do CRecrPDelgada, desde 23Ago99;
SOLD (05934197) Daniel Henrique da Cruz Santos, do BAdidos, desde 20Set99;
SOLD (05948595) Olímpio Manuel Marques Madureira, da EPAM, desde 31Ago99;
SOLD (05981898) Sofia Batista Martins, do CCSeIPorto, desde 6Ago99;
SOLD (06063697) Tiago Dinis Coimbra Buinho, do RC3, desde 5Ago99;
SOLD (06068797) Sérgio Manuel Silva Pereira, do RL2, desde 1Ju199;
SOLD (06099496) João Carlos da Silva Moreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06114498) Salete Maria Pereira Oliveira, do RL2, desde 11Ago99;
SOLD (06114898) David Cristóvão Marques Gomes, do CCSeILisboa, desde 6Ago99;
SOLD (06146597) Daniel Monteiro Dias, do BST, desde 6Ago99;
SOLD (06167197) Mário Jorge Bastos Sousa, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06198997) Ricardo Jorge Serra Santos, do DGMI, desde 17Set99;
SOLD (06205196) Sónia Cristina da Silva Guerreiro, do CSRMS, desde 6Ago99;
SOLD (06227698) Manuel José Rodrigues, do RG3, desde 6Ago99;
SOLD (06267598) Carlos Manuel Oliveira Duarte, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06342395) Roseta Maria Carretas Rodrigues, do RI8, desde 6Ago99;
SOLD (06351997) Filipe Orlando Esteves Correia Roque, da BLI, desde 28Jun99;
SOLD (06424697) Micael Nogueira Ascenso, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06469397) Bruno Filipe Roca Videira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06593997) Francisco José Oliveira Anes, da EPA, desde 7Ago99;
SOLD (06623797) Luís Miguel Costa Soares, do CIOS, desde 6Ago99;
SOLD (06629097) Fernando Simões Heleno, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (06646398) António Manuel Marques Duarte, do RA4, desde 17Set99;
SOLD (06655897) Carlos Alberto da Silva Dias, da AMSJ, desde 6Ago99;
SOLD (06668497) Pedro Rafael Vieira Martins, do RI3, desde 12Set99;
SOLD (06681598) Tiago Manuel Nunes Marques, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06695497) Carlos Alfredo Escaleira Alves, do RII3, desde 13Set99;
SOLD (06698197) Rui Miguel da Silva Matos, do BCS/CMSM, desde 27Ago99;
SOLD (06717598) Vera Paula Amaral Leandro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06771997) Gabriel Valente Lopes, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (06899298) Lucie Barbosa Faria, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06959697) Miguel Ângelo Fazenda, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06988497) António José Paiva Coelho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (06993796) Sílvia Isabel Pires Campino, do CCSeILisboa, desde 6Ago99;
SOLD (07043598) Paulo André Carvalho, do REI, desde 30Ju199;
SOLD (07057597) Jorge Filipe Marques Silva, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (07074796) Carlos Alberto Cabaço Esturra, do CSRMS, desde 9Set99;
SOLD (07172297) David José dos Santos Pascoal, do BSS, desde 26Ago99;
SOLD (07194098) Rui Miguel Pereira Fernandes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07202798) Francisco Manuel Carneiro Coutinho Nogueira, do RII3, desde 11Ago99;
SOLD (07253595) Luís Filipe Costa Sá, do RE3, desde 20Ago99;
SOLD (07280397) Leonardo Marques Cardoso, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (07294997) Flávio Barbosa Pereira, do RG2, desde 27Ago99;
SOLD (07322699) Eduardo Manuel Teixeira Teixeira, do HMRI, desde 6Ago99;
SOLD (07392597) Francisco Gomes Mendonça, da EPA, desde 15Set99;
SOLD (07428697) Joaquim Jorge Moreira Rocha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07435297) Duarte Nuno Oliveira Andrade, do RE3, desde 19Jul99;
SOLD (07459997) Hélder Manuel Aires Calejo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07493397) Miguel Ângelo Moreira do Couto Pinto, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07546397) Marco Filipe Max Pires Men, do QG/RMS, desde 14Set99;

SOLD (07563697) Cláudio José Castro Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07604596) Alexandre Manuel Martins Costa, do RC6, desde 26Ago99;
SOLD (07678698) Lúcio Alexandre da Costa Sustelo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07731097) Ricardo José Viana Rodrigues, do QG/ZMA, desde 21Jun99;
SOLD (07750496) Uri Simas, do RG1, desde 6Ago99;
SOLD (07754295) Nuno Filipe Pais Bernardo, da EPAM, desde 8Jul99;
SOLD (07790796) Bruno Miguel Gonçalves Marques Silva, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (07845994) Rafael Jorge Madeira, da EPT, desde 3Set99;
SOLD (07858394) João Paulo Andrade Madeira, do BAdidos, desde 11Ago99;
SOLD (07861898) Bruno Filipe Martins Magalhães, do RE3, desde 6Ago99;
SOLD (07863394) Gonçalo Nuno Lopes Bernardo, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (07867997) João Manuel Veiga Santos, da EPSM, desde 6Ago99;
SOLD (07903596) Carlos Manuel Martins Correia, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (07967298) Ricardo Jorge Henriques Mendes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08030395) Valter Emanuel dos Santos Pereira, do IMPE, desde 26Ago99;
SOLD (08038497) Marco Paulo Pamplona Brasil, do RGI, desde 6Ago99;
SOLD (08081296) Rui Filipe Gomes Pinto, da EPT, desde 24Ago99;
SOLD (08082597) José Henriques dos Santos Gomes, do REI, desde 6Ago99;
SOLD (08167297) José Lino Freitas de Araújo Ferreira, do RA5, desde 2Set99;
SOLD (08175997) António Israel Rodrigues Coelho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08188796) António Miguel Sanches Borges, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (08201498) Ricardo Jorge Gonçalves Pita, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08270198) Bruno Manuel Coelho Gada, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08276998) Carlos Jorge Lopes Rodrigues, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (08298398) Hugo Joel Ferreira de Sousa Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08302895) Márcio Adriano Silva Mendonça, do HMP, desde 10Ago99;
SOLD (08332297) Bruno Miguel Silva Fernandes Reis, da EPSM, desde 2Set99;
SOLD (08390596) Rui Alexandre Carvalho Gomes, do BAdidos, desde 16Set99;
SOLD (08408396) Rui Manuel de Jesus Domingues, do RG2, desde 17Mai99;
SOLD (08409697) Armando José Oliveira Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08423397) Tiago José Ribeirinho da Luz Farto, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08457297) Bruno Miguel Fernandes Ingles, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (08481897) Nelson José Fernandes Miranda, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08504598) Luciano Manuel da Silva Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08509697) Sandro Manuel Rodrigues Correia, do CM, desde 6Ago99;
SOLD (08572998) Hugo Miguel Moreira Santinho, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (08597997) Ricardo Jorge Braz Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08606594) Sérgio Miguel Batista Rosário, do RI3, desde 17Ago99;
SOLD (08658897) António José Dias Cunha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08682297) Nelson Humberto Arruda Massa, do RG2, desde 6Ago99;
SOLD (08696196) Neuza Maria da Silva Pinto Nascimento Sá, da EPAM, desde 20Ago99;
SOLD (08725097) Gabriel Vilas Boas Mendes, do R12, desde 6Ago99;
SOLD (08774495) Rui Miguel da Silva Oliveira, do BAdidos, desde 6Set99;
SOLD (08786797) Gonçalo Luís Fulgêncio Faria, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (08804597) Manuel António Ferreira Silva, do RA5, desde 2Set99;
SOLD (08845895) Lucilia Maria Ramos Silva, do CSRMS, desde 6Ago99;
SOLD (08861997) Fernanda Maria de Almeida Lopes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08889597) Fernando José Ferreira Roque, do REI, desde 17Set99;
SOLD (08895297) Paulo Henrique Roque Neves, da EPT, desde 24Ago99;
SOLD (08904098) Ricardo Jorge Ferreira Pereira, do DGMG, desde 6Ago99;
SOLD (08906495) João Paulo Dias Rocha, da ETAT, desde 4Set99;

SOLD (08953197) Rui Duarte Venâncio Bicho; do RI8, desde 6Ago99;
SOLD (08978397) Jorge Filipe Neto Moreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (08985398) João Manuel Bruno Garcia, da EPE, desde 6Ago99;
SOLD (09005797) Carlos Alberto Correia Fernandes, da CRecITomar, desde 7Set99;
SOLD (09014997) Miguel Jorge Rebelo Duarte, da EMEL, desde 17Set99;
SOLD (09049997) Helder Manuel Pacheco Sabroso, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09062396) Carlos Manuel Oliveira Penetra, do R18, desde 1Jul99;
SOLD (09108199) Luís Filipe Pereira Lopes Pinto, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (09137698) David José Ferreira Ribeiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09146697) Sérgio Manuel Oliveira Gomes, do RA4, desde 2Set99;
SOLD (09156494) Tiago Manuel Pires Rebelo Costa, do RL2, desde 10Ago99;
SOLD (09175296) Vitor Alberto Luz das Neves Canhoto, do CMEFD, desde 8Set99;
SOLD (09189597) João Alexandre Dimas Bico, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09225894) Johnny Kleyner Pita Vieira, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (09242398) Antero Jorge Carvalho Vieira, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09279197) José Manuel Cavaco Palma Rodrigues, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09282897) Paulo Jorge Bernardo Pinto, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09290098) Ricardo Jorge Ferreira Silva, do BAdidos, desde 8Set99;
SOLD (09348097) Nuno Miguel Alves Marta, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09372997) Miguel Ângelo Simão Pinheiro, do CCSelLisboa, desde 6Ago99;
SOLD (09377897) Sérgio Alexandre Travassos Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09408797) Fernando Jorge de Matos Pereira, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (09500898) Ricardo Manuel Alves Silva, do 8119, desde 6Ago99;
SOLD (09505696) Victor Manuel Passadinhas Sernedo, do RC3, desde 6Ago99;
SOLD (09517299) Valter José Pires Silva, do RI2, desde 6Ago99;
SOLD (09567697) Fernando Manuel Alves Barbosa, do RL2, desde 6Set99;
SOLD (09581497) Márcio João Rebelo Tavares, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09618897) Vitor Miguel Martins Almeida, da EPSM, desde 6Ago99;
SOLD (09637797) David Sencadas Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09667897) João Carlos Ferreira Duarte, do CIOE, desde 27Ago99;
SOLD (09712297) Vitor Manuel Cardoso Pinto, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09745497) Hugo Miguel Mendonça Morcela, do QG/RMS, desde 6Ago99;
SOLD (09757097) Filipe Tiago André, do RA5, desde 2Set99;
SOLD (09820696) Bruno José Silva Teixeira, da EPAM, desde 20Ago99;
SOLD (09828696) Filipe Manuel Ferreira Tinoco, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (09897796) Ricardo Fernando Gomes Monteiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (09985498) Franciscó Manuel Fernandes Agostinho, do RAAA1, desde 6Ago99;
SOLD (10072098) João Pedro Duarte Vicente Neves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10093698) Viriato Rodrigues Garcia Afonso, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10097697) Susana Leonor Oliveira Serra, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (10098797) João Ricardo Carvalho Santos, da EPA, desde 17Set99;
SOLD (10102697) Francisco José Oliveira Ferreira, do RE3, desde 16Set99;
SOLD (10145697) António José Gonçalves Antunes, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (10252897) Henrique Manuel Silveira Raposo, do RG1, desde 6Ago99;
SOLD (10253497) Jorge Miguel Ribeiro Marques, do RE1, desde 6Ago99;
SOLD (10267398) Rui Alexandre Vaz Romeu, do BST, desde 24Ago99;
SOLD (10290597) Ricardo António dos Santos Mendes, do RA4, desde 6Ago99;
SOLD (10464597) José Luís Marques Laranginho, da EPI, desde 6Ago99;
SOLD (10472397) João Pedro Silva, do RTm1, desde 26Jun99;
SOLD (10505698) João Daniel Caetano Laranjeiro, do BSS, desde 6Ago99;

SOLD (10574097) Carlos Miguel Estevão Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10576597) Arnaldo do Carmo Nunes Silva, do RAAA1, desde 3Set99;
SOLD (10600397) Paulo José Ferreira Pires, do BST, desde 25Ago99;
SOLD (10615497) Filipe Alexandre Marques Costa, do BCS/CMSM, desde 1Set99;
SOLD (10679696) Manuel José Dinis de Barros Costa, da EPT, desde 24Ago99;
SOLD (10687597) Luís Filipe dos Passos Almeida Saraiva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10689098) Rui Manuel Horta Lourenço, da ETAT, desde 3Set99;
SOLD (10699797) Emanuel Rafael Culita, do RC4, desde 23Ago99;
SOLD (10734596) José Luís Amaro Palomero, do R12, desde 6Ago99;
SOLD (10818096) Nelson Ferreira Pessoa, do CTAT, desde 9Set99;
SOLD (10852096) António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, do RG2, desde 28Jun99;
SOLD (10873997) Márcio Filipe Fernandes Silva, do RE3, desde 17Set99;
SOLD (10875796) Vitor Pedro Santos Gomes Ferreira, do DGMG, desde 6Ago99;
SOLD (10907899) Ana Margarida Bilro Guerra, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (10941097) José Manuel Ramos Horta, do HMP, desde 6Ago99;
SOLD (10944197) Mário Jorge Canhoto Arrifes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10945696) Gilberto Cláudio Gonçalves Duarte, do RI2, desde 6Ago99;
SOLD (10959597) Carlos Manuel Coutinho Passos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (10980595) Carlos José Bouca Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11017696) Paulo Nuno Reis Simões, do RAAA1, desde 17Set99;
SOLD (11020997) Ricardo Miguel Martins Carvalho Silva, do CCSelPorto, desde 17Set99;
SOLD (11049898) Mário José Moreira Correia, da BLI, desde 17Set99;
SOLD (11096897) Cláudio Augusto Teixeira Ferreira, do QG/RMN, desde 10Set99;
SOLD (11115697) António Alexandre Barros Amorim, do RA5, desde 2Set99;
SOLD (11123296) Nuno Alexandre Ferreira Alves, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (11135497) Davide José de Jesus Ribeiro, do BCS/CMSM, desde 17Set99;
SOLD (11151497) José Hélder Martins Rodrigues, do RE3, desde 17Ago99;
SOLD (11193399) Andreia Filipa Gil Bento Sérgio, do R12, desde 6Ago99;
SOLD (11218498) Eugénio Nuno Rosa Biba, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11294797) Nuno Miguel Sebo Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11330297) Humberto Ramos Pondeje, do BAdidos, desde 7Ago99;
SOLD (11417697) António Augusto Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11419597) Ilídio Gonçalves Vicente, do RG3, desde 17Set99;
SOLD (11423595) Cecília Pereira Gonçalves, do RE3, desde 6Ago99;
SOLD (11431498) José Fernando Ferreira Rocha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11437197) Paulo António de Oliveira Costa, do RE3, desde 26Ago99;
SOLD (11439696) Saúl Pinto Gonçalves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11501897) Eduardo Miguel Fafiães Carvalho Peres, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (11542997) Rute Isabel Areias Matos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11566997) Filipe Daniel Antunes Martins, do RC6, desde 9Set99;
SOLD (11567397) Paulo Alexandre Carvalho Soares, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (11616798) Miguel Rodrigues Faria, do RI1, desde 11Mai99;
SOLD (11637496) Maria Elisabete Marques Tavares, da EPE, desde 10Set99;
SOLD (11685698) Noe Galo Pereira, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (11701295) Nuno Miguel Rocha Barros, do CIOE, desde 27Ago99;
SOLD (11729295) Mauro Jesus Galante Oliveira, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (11738196) Isabel Felícia Laneiro Sabala, do BAdidos, desde 9Ago99;
SOLD (11775397) Diamantino de Jesus da Silva Prates, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11782097) Fernando Manuel Heitor Brites Alexandre, da ESE, desde 17Set99;
SOLD (11828597) António Carlos Tavares Vieira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (11905197) Paulo Nuno Gil Alves, da ESE, desde 12Jul99;

SOLD (11968395) Maria Fernanda Padrão Martins, da BAI, desde 10Ago99;
SOLD (11996597) Helder Filipe Miranda Ribeiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (12037195) Renato Manuel Gouveia Nóbrega, do RG3, desde 12Ago99;
SOLD (12075195) Júlio Luís Leitão Ponte, do RG3, desde 6Ago99;
SOLD (12090697) Cristovão Pereira Henriques, da AMSJ, desde 14Set99;
SOLD (12095598) Jorge Manuel Francisco Ferreira, do 8119, desde 6Ago99;
SOLD (12099497) António Jorge Serra Duarte, da EPC, desde 17Set99;
SOLD (12113599) João Pedro Barroco Carvalho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (12210394) Alexandre Miguel Silva Pacheco, da EPE, desde 30Ago99;
SOLD (12218695) Nelson Dinis Santos Gomes Reis, do QG/RMS, desde 6Ago99;
SOLD (12219197) António Ulisses da Silva Antunes, do RC4, desde 11Ago99;
SOLD (12220197) Rogério Cotrim Félix, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (12249097) Paulo João Gonçalves Sousa Duarte Oliveira, do RC4, desde 6Ago99;
SOLD (12316299) Elisabete Susana Teixeira Alves, do RI13, desde 17Set99;
SOLD (12378597) Cristovão António Monteiro, do BAdidos, desde 25Ago99;
SOLD (12381298) António dos Santos Amorim, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (12385696) Ivo Daniel Fernandes Perpétuo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (12442897) Pedro Miguel Torres Santos, do BCS/CMSM, desde 11Mai99;
SOLD (12446497) José Martinho Preto Fernandes, do BCS/CMSM, desde 27Ago99;
SOLD (12540296) Carla Andreia Barbosa Figueiredo, do RE3, desde 11Ago99;
SOLD (12590697) Emanuel da Rosa Raposo, do RG1, desde 15Set99;
SOLD (12603398) Vitor Manuel de Barros Moita Tomás, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (12611597) Niso Feliciano Pereira Monteiro, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (12618798) Claudy Valente Marques, do RE1, desde 6Ago99;
SOLD (12673896) David Malam Sani, do RAAAI, desde 1Ju199;
SOLD (12704697) Victor Marcelo Fontoura Rodrigues, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (I 2722297) Paulo Manuel Miranda Garrisco, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (12734098) Sérgio Fernando da Silva Duarte, do RL2, desde 1Ju199;
SOLD (12798797) Rui Manuel Alves Pedro, do CTAT, desde 21Jul99;
SOLD (13017898) Paulo Jorge Freire Rodrigues, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13044294) Paulo Sérgio dos Santos Santana Aguiar, do RA4, desde 2Set99;
SOLD (13066297) Carlos Jorge Rodrigues Fernandes, da EPI, desde 7Ago99;
SOLD (13082897) Paulo Sérgio Pádua Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13103197) Rui Miguel Patrício Barradas, do CSRMS, desde 17Set99;
SOLD (13268898) Luís Filipe Alves Ribeiro Dias, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13300597) Paulo Jorge Pinto Taveira, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (13321897) Joel Carlos Silva Marques, do BCS/CMSM, desde 1Set99;
SOLD (13325797) Eurico Leal Sousa, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (13329798) Pedro Manuel Soares Monteiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13338097) Ângelo Ricardo Alves Barbado, do R13, desde 17Set99;
SOLD (13358197) José António Amaral Teixeira, do RG2, desde 11Ago99;
SOLD (13397398) Alexandra Marisa Oliveira Sousa, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto, do RA5, desde 9Jul99;
SOLD (13472797) Carlos Alberto Correia Alves, do RL2, desde 27Ago99;
SOLD (13509798) Ana Jessica Rodrigues Fonseca Santos, do RA5, desde 6Ago99;
SOLD (13543398) Cláudia Maria da Rocha Moreira, da EPT, desde 6Ago99;
SOLD (13549896) Hugo Jorge Salgado Ferreira, da EPST, desde 24Mar99;
SOLD (13598296) Libânia Maria da Costa Leite, do CCSelPorto, desde 6Ago99;
SOLD (13608097) Daniel Mendes Fernandes Carvalho, do R12, desde 17Set99;
SOLD (13619795) Luís Filipe Pimentel Teixeira, do QG/ZMA, desde 11Ago99;
SOLD (13649197) António João Correia Paulino, da EPE, desde 7Set99;

SOLD (13652197) Bruno Alexandre Grilo Gonçalves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13673097) Bruno Amândio da Silva Guimaraes, do QG/RMN, desde 15Set99;
SOLD (13689097) César Manuel Peralta Gonçalves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13775595) Paulo Jorge Martins Tomás, do BAdidos, desde 16Ago99;
SOLD (13784398) Paulo Henrique Ferreira Pereira Miguel, do RG2, desde 1Jul99;
SOLD (13869995) Rui Manuel Correia Trindade, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (13909897) Luís Augusto Dias Esteves, do RL2, desde 6Set99;
SOLD (13931597) Hélder Renato Matos Paiva, do RC6, desde 17Set99;
SOLD (13942398) Cátia Marisa Marcelo Campos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (13944597) Miguel Ângelo Costa Rodrigues, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (13989497) João Marco Oliveira Lemos, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (14015197) Francisco Paulo Pereira Moreira, da EPI, desde 11Ago99;
SOLD (14085097) José Carlos Gonçalves da Rocha Torres, do RA5, desde 17Set99;
SOLD (14087497) Rui Miguel Oliveira Almeida, do BST, desde 20Aco99;
SOLD (14149297) Rui Manuel Romão Penedo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14192597) António Manuel Fialho Guerreiro, do RC3, desde 11Ago99;
SOLD (14251398) Carlos Alexandre Simeão Antunes Serrão, do QG/GML, desde 30Ju1999;
SOLD (14275396) Hugo Rolando Oliveira Pinto, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14283897) Marco Aurélio Baptista Silveira, do RG3, desde 17Set99;
SOLD (14331496) João Marcelino Figueira Quintal, do QG/ZMM, desde 6Ago99;
SOLD (14387096) Vera Maria Rodrigues Ferreira, do CCSelPorto, desde 6Ago99;
SOLD (14420998) José António Onofre Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14451498) Hélio Miguel Cabrita Silva, do RI3, desde 7Ju1999;
SOLD (14485697) Nuno Miguel Rocha Lança, do RI8, desde 13Set99;
SOLD (14498598) Hugo Filipe Gil Matos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14512397) António Júlio Madaleno Carneiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14519497) Paulo Jorge Chaves Pereira, do RE3, desde 6Ago99;
SOLD (14533797) Miguel Ângelo da Silva Leitão, do HMP, desde 17Set99;
SOLD (14547597) Manuel António Cardoso Cruz, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14560998) Bruno Filipe de Amorim Domingues, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14573297) Alexandre Madeira Velhinho, do RI3, desde 16Set99;
SOLD (14575697) João André da Silva Tavares Sousa, do BST, desde 6Ago99;
SOLD (14578496) Sérgio Miguel Neves Fonseca, do BST, desde 21Jun99;
SOLD (14669098) Filipe Miguel dos Reis Portugal, do R12, desde 17Set99;
SOLD (14766995) Nuno Alexandre dos Santos Duarte Rodrigues, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14776995) Gilberto José Barbosa da Silva Douro, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (14790897) Paulo Manuel da Silva Ramos, do BCS/CMSM, desde 7Set99;
SOLD (14823096) Maria Delfim Gonçalves Moreira, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (14823597) Nuno Miguel Oliveira Carvalho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14839397) Luís Miguel Cleto Fernandes, do CTAT, desde 6Ago99;
SOLD (14917197) Luís Miguel Dias Carneiro, da EPT, desde 24Ago99;
SOLD (14942097) Paulo Jorge Baptista Mendes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (14947098) Tânia Isabel Ferreira Leonor, do RAAAL desde 17Set99;
SOLD (14975997) Luís Miguel Teixeira Santos, do RI19, desde 5Ago99;
SOLD (14997595) Pedro Miguel Cardoso Baptista, do BST, desde 16Ju1999;
SOLD (15008798) Bruno Vicente Martins Varela, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15026396) Luís Miguel Rosalino Belo, do BST, desde 13Ago99;
SOLD (15040596) Pedro Miguel Gomes Pinto, da ETAT, desde 6Ago99;
SOLD (15046999) Ricardo Manuel Cardoso Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15067797) Ricardo Jorge de Jesus Teixeira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15093498) Lourenço José Ferreira Domingues, da ETAT, desde 4Set99;

SOLD (15139697) João Luís Alves Baeta, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15175297) João Miguel Carreira Cardoso Pinto, do BCS/CMSM, desde 18Ago99;
SOLD (15245499) Fábio Luís Gomes Ribeiro, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (15266497) Bruno Miguel Ferreira Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15282097) Paulo J P Ratinho, do DGMG, desde 17Set99;
SOLD (15391997) Octávio Alves Cerqueira, do RC6, desde 23Ago99;
SOLD (15398898) Sérgio Manuel Nogueira Rocha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15441798) Ricardo André Maia Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15452098) Nuno Miguel Duarte Mendes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15459996) Sónia Cristina Antunes Gonçalves, do HMP, desde 6Ago99;
SOLD (15506396) Paula Sofia de Jesus Vieira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15533094) Luís Manuel Carreiro Melo, do QG/ZMA, desde 27Jul99;
SOLD (15587197) Hugo Miguel Ribeiro Correia, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15605497) Arsênio Marinho Soares Santos, da AMSJ, desde 11Mai99;
SOLD (15613597) José Américo da Moita Ferreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15618697) Sérgio Paulo Botelho Costa, do RG2, desde 6Ago99;
SOLD (15658697) Marco Paulo da Silva Rebocho, do CTAT, desde 6Ago99;
SOLD (15667897) Marco António Cardoso Pinto, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (15715394) Luís de Jesus Borralho Lopes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15726196) Joel Pereira Santos, da EPT, desde 24Ago99;
SOLD (15727997) Bruno Ricardo Russo Graça, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15789697) Hélder Mesquita Andrade, do RL2, desde 17Set99;
SOLD (15825497) Roberto Rosa Pereira Areias, do RL2, desde 6Set99;
SOLD (15836897) José Henrique Bastião Amaral, do RI13, desde 17Set99;
SOLD (15874797) Mário Jorge Bento Lopes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15906697) Ivo Alexandre Martins Fernandes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (15971395) Nelson Jorge Teixeira Fernandes, do RE3, desde 9Set99;
SOLD (16000597) José Luís da Palma Fernandes, da EPE, desde 7Set99;
SOLD (16048897) Miguel Alexandre Moreira Bastos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16130997) Bruno Miguel Oliveira Marto, do RA4, desde 15Set99;
SOLD (16225697) Juan Manuel Pardau França, do RG3, desde 15Jun99;
SOLD (16268397) Mauro André Carneiro Barroso, da EPI, desde 1Set99;
SOLD (16273797) Marco Paulo Fernandes Sousa, do BST, desde 6Set99;
SOLD (16273998) Eduardo Jorge Lopes, do BCS/CMSM, desde 3Set99;
SOLD (16307497) Valter Leren Ramos, do HMRI, desde 6Ago99;
SOLD (16315196) Nuno Miguel Botelho Silva, do QG/ZMA, desde 28Jan99;
SOLD (16330695) Vera Mónica da Cruz da Silva Alves, da EPSM, desde 23Ago99;
SOLD (16334297) Luís Filipe Trinchete Fernandes, do CCSelPorto, desde 6Ago99;
SOLD (16356597) Nuno Miguel Vales Cavaco, da EPSM, desde 1Set99;
SOLD (16357898) João Paulo Pereira Venâncio Constantino, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16366597) Nilton Fernando Aldeias Reis, do RA4, desde 2Set99;
SOLD (16368697) Gonçalo Nuno Nobre Andrade, do BISM, desde 16Set99;
SOLD (16374498) Carlos Alberto Alves Assunção, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16392998) Helena Isabel dos Santos Ferreira Custódio, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, da EPAM, desde 25Ago99;
SOLD (16430995) Rogério Sabino Gatanho Nóbrega, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16515497) Carlos Alberto da Costa Costa, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16598297) Fábio Gabriel Ferrão Oliveira, da AMSJ, desde 6Ago99;
SOLD (16707898) Ricardo Jorge Peres Rodrigues, do BCSSM, desde 6Ago99;
SOLD (16712295) João Paulo Santos Carreira, da EPE, desde 13Set99;
SOLD (16717597) Cláudio Filipe Miguel Jorge, do RL2, desde 6Ago99;

SOLD (16727097) Marco Paulo Rodrigues Gaspar, do RC4, desde 3Set99;
SOLD (16760597) Gonçalo Manuel Belchior Piçarra, do RI8, desde 6Ago99;
SOLD (16845694) Rute Isabel da Rocha Silvestre, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (16849697) Vitor Daniel Nogueira Vieira, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (16883895) Tiago Henriques Mendes Melo, do RA5, desde 17Set99;
SOLD (16886497) Carlos Alberto Vidigal Charrua, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (16940797) Rui Manuel Dinis Carronha, do RI8, desde 6Ago99;
SOLD (17034197) Leonel Duarte Dias, do RA5, desde 17Set99;
SOLD (17047897) Carla Cristina Muchaia Brito, da EPAM, desde 6Ago99;
SOLD (17081197) David Luís da Silva Moreira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17111798) José Fernando Moreira Rocha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17115398) Marco Filipe Matos Lucas, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17143797) Luís Miguel Oliveira Costa, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (17175997) José Luís Pereira Resendes, do QG/ZMA, desde 11Ago99;
SOLD (17206698) Luís Manuel Fortes Dias, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17248297) Sérgio Gomes Lourenço, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17269697) Carlos Miguel Perino Paulino Quintela, da EPSM, desde 11Ago99;
SOLD (17298597) Vitor Manuel Moreira Oliveira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17339898) José Carlos Osório Ferreira, do RJ19, desde 6Ago99;
SOLD (17357197) Álvaro Miguel Cachino Antunes Pote, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17427797) Jorge Miguel de Jesus Barata, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17474897) Luís Filipe Oliveira, do RI14, desde 6Ago99;
SOLD (17485395) Elvis Nataliano de Castro Silva, da EPE, desde 10Set99;
SOLD (17492997) Fábio Anselmo Amaral Pacheco, do QG/ZMA, desde 11Ago99;
SOLD (17514097) Marcio Domingos Martins Pereira, do IAEM, desde 27Jul99;
SOLD (17527094) Marco António Zeferino Jesus, do DGMG, desde 6Ago99;
SOLD (17549098) José Carlos de Sousa Tavora, do DGMG, desde 6Ago99;
SOLD (17579499) Pedro Miguel da Silva Fernandes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17596597) Tiago Martins Fernandes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17610897) Victor Manuel Rocha Domingues, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17611697) Alexandre Manuel Barbosa Conceição, do HMP, desde 15Set99;
SOLD (17640395) Patrícia Gonçalves Lino, do RA5, desde 20Ago99;
SOLD (17658597) Nuno Alexandre Loureiro Marques, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (17697398) José Carlos Gonçalves Ferreira, do CSRMS, desde 6Ago99;
SOLD (17748697) Bruno Miguel Rosário Corvo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17771497) Ivo Miguel Bruno Lacão, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17785898) Jacinto Lourenço Coelho, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17892898) Bruno Manuel Santos Cruz, do RA4, desde 26Ago99;
SOLD (17911197) Nuno Miguel Ferreira Rodrigues, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (17941096) Fernando Jorge Jesus Catarino, da EPC, desde 6Ago99;
SOLD (17948197) Adelino Júlio Rocha da Cunha Franco, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (17972595) Luís Emanuel Mella Esteves, do BCS/CMSM, desde 7Abr99;
SOLD (17979298) Luís Miguel Naita Silva, do QG/RMS, desde 14Set99;
SOLD (17989097) André Fonseca Silva, da EPI, desde 1Set99;
SOLD (17995697) Nuno Silva Câmara, do QG/ZMA, desde 1Jun99;
SOLD (18012498) Bruno Filipe Rodrigues Silva, do CCSelLisboa, desde 6Ago99;
SOLD (18075598) Nuno Miguel Gonçalves, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (18089496) Valter Ruben Gomes Cardoso, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (18135097) Luís Miguel Ramos Veiga, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18198197) Ricardo Miguel da Conceição Gonçalves, do DGMG, desde 8Set99;
SOLD (18202297) José Filipe Araújo Torres, do HMR1, desde 6Ago99;

SOLD (18235297) Óscar Filipe de Freitas Soares, do QG/RMN, desde 6Ago99;
SOLD (18244697) Luís Miguel de Oliveira Lourenço, da EPST, desde 17Set99;
SOLD (18319799) Paulo Manuel Sanches Henriques Taborda, do RTml, desde 6Ago99;
SOLD (18328397) Jorge Rufino da Silva Pereira, do RI13, desde 11Ago99;
SOLD (18333896) Edgar Manuel dos Santos Gouveia Lopes, do BAdidos, desde 7Ago99;
SOLD (18344397) Marco António Gonçalves Milagaia, do RC4, desde 3Set99;
SOLD (18470597) Fernando Miguel Pereira Gomes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18478297) João Manuel Oliveira Mesquita, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (18491098) Paulo Alexandre dos Anjos Gomes Pombo, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18523798) Jorge António do Rosário Silva, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18539297) Michael Morais Alves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18656597) Rui Miguel Andrade Saraiva, da EPA, desde 15Set99;
SOLD (18732498) Hugo Fernando Marques Sá, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (18767497) José Alberto Carvalho Gomes, do IAEM, desde 25Jun99;
SOLD (18806597) Miguel Alexandre Marques Cruz, do CTAT, desde 6Ago99;
SOLD (18859397) Ismael Filipe Martinho dos Reis Andrade Sousa, da EPE, desde 17Set99;
SOLD (18906398) Hélder Manuel Rocha Guiomar, do BCS/CMSM, desde 15Júl99;
SOLD (18947797) Ricardo António Rosa Rodrigues, do REI, desde 20Jul99;
SOLD (18954197) Eduardo Augusto Pacheco, do RE3, desde 10Ago99;
SOLD (18987197) Hernâni Filipe da Silva Rafanão, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19024797) Bruno Filipe Caldas Ribeiro, do RC6, desde 13Ago99.
SOLD (19084497) Luís Domingos Pereira, do BAdidos, desde 6Ago99;
SOLD (19121297) José Márcio Rodrigues Fernandes, do QG/ZMM, desde 16Set99;
SOLD (19133797) David Samuel Simões Coelho, do RA4, desde 2Set99;
SOLD (19193197) Hélder Casimiro Gomes Araújo, da EPAM, desde 20Ago99;
SOLD (19197197) Miguel Ângelo Quintas Silva, do RAAAI, desde 6Ago99;
SOLD (19209597) Vitor Manuel dos Reis Ferreira, do REI, desde 6Ago99;
SOLD (19210397) Rui Filipe Dias Cantante, da BLI, desde 6Ago99;
SOLD (19259097) Daniel Nuno da Silva Barbosa, do 8113, desde 11Ago99;
SOLD (19262495) Ivo Manuel Ribeiro Monterroso Nery, do RI13, desde 6Ago99;
SOLD (19273796) Rui Manuel Ferreira Gonçalves, da EPI, desde 11Ago99;
SOLD (19282397) Helder Barbosa Pinheiro Jesus, da AMSJ, desde 6Ago99;
SOLD (19315099) Ana Carina Sousa Abreu Cerqueira, do CTAT, desde 6Ago99;
SOLD (19333098) Nelson Ricardo Teixeira Chaves, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19400498) Nuno Ricardo Delgado Santos, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19420897) Paulo Alexandre Rebelo Carneiro, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19439297) Reinaldo Bártolo Teixeira, do CCSelPorto, desde IOSet99;
SOLD (19453496) Jorge Manuel Freitas Castro, do BCS/CMSM, desde 6Ago99;
SOLD (19455797) João Afonso Pires Lagoa, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19468698) Edgar Amorim Silva Gomes, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19507196) Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, do BCS/CMSM, desde 8Set99;
SOLD (19530797) Raul Baltazar Gonçalo Pereira, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19553597) Paulo Alexandre Mendes Martins, do HMP, desde 6Ago99;
SOLD (19575797) Mónica Paula Ferreira Mesquita, do CCSelLisboa, desde 6Ago99;
SOLD (19589697) Emanuel Fernando Pereira Brochado, do CIOE. desde 25Mai99;.
SOLD (19643697) Pedro Miguel Rodrigues Lopes, do BCS/CMSM, desde 20Ago99;
SOLD (19649297) Paulo José Ferreira Sousa, do BAdidos, desde 8Ju199;
SOLD (19656597) Rui Carlos da Silva Azevedo, do RI13, desde 7Set99;
SOLD (19681397) Bruno Torcato Pinto Rosa, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19687198) Frederico Alexandre Martins Silva, do BAdidos, desde 3Set99;
SOLD (19723295) Luís Manuel de Nóbrega Pereira, do RG3, desde 6Ju199;

SOLD (19754198) Nelson Meireles Cunha, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19766497) Rui Filipe Esperanco Tomé, do RI14, desde 6Ago99;
SOLD (19774798) Carlos Alberto Araújo Valadares, da ETAT, desde 4Set99;
SOLD (19800497) José Augusto Dias Almeida, do RE3, desde 11Ago99;
SOLD (19803397) Fernando Manuel Oliveira Sampaio, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (19808497) José Fernando Oliveira Silva, do QG/RMS, desde 19Mai99;
SOLD (19826397) Rui Filipe Alves Miranda, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (19835296) Pedro Miguel dos Reis Alves, do RL2, desde 6Ago99;
SOLD (19871596) Vitor Manuel Sequeira, do RI19, desde 6Ago99;
SOLD (19969399) Hélio Fernando Rodrigues, do CIOE, desde 6Ago99;
SOLD (25543693) José Joaquim Reis da Silva Curto, do BCS/CMSM, desde 12Abr99;
SOLD (29728793) Carlos Manuel Vieitas Gomes, do RAAA1, desde 9Ago99;
SOLD (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra, da ESE, desde 5Ago99;
SOLD (35863193) Carlos Manuel Gonçalves Lopes, do BST, desde 6Ago99;
SOLD (37343992) Artur Jorge de Pinho Teixeira, do QG/RMN, desde 6Ago99.

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 385.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com o n.º 1 do art. 63.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

SOLD (13182997) Hugo Emídio da Cruz Santos, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (13146297) Paulo A. Ferreira Chotas, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (191 1 1897) Ricardo J. dos Santos Dias, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (16963797) Juliano A. da Silva Leal, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (06846797) Simão P. Monteiro Fernandes, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (06617398) Carlos E. Santos Monteiro, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (11270598) Alain J. de Jesus P. Vingadas, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (13338997) Nelson A. Santos Marques, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (14741197) Jorge M. Santos Amaral, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (03738197) André P. Rodrigues da Silva, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (10452598) Rui Maciel Silva Vieira, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (19551197) Márcio Henriques Ribeiro, da ETAT, desde 8Jun00;
SOLD (29868593) Fernando António Candoso Correia, da ETAT, desde 27Mar00.

2. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do n.º 1 do art. 63.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

SOLD (11933397) Sérgio Manuel Silva Santos, do BSS, desde 28Jan00;
SOLD (12187697) Nuno Miguel Rama Canoso, do BSS, desde 5Fev00;
SOLD (18028198) Hugo Fernando Santos Manuel, do BSS, desde 11Set99;
SOLD (13328996) Rui Alexandre Almeida Santos, do RI13, desde 16Jun00;
SOLD (16830594) Rui Edgar Pereira Santejo, do RC6, desde 22Dec99;
SOLD (16925798) Rafael Filipe Gonçalves Luís, do BSS, desde 1Ju100;
SOLD (12317098) Sérgio Luís Capelo Salgueiro Pinto, do BSS, desde 1Ju100;
SOLD (13401199) Ricardo Alexandre Paiva Cardoso, do BSS, desde 1Ju100;
SOLD (16107598) Pedro Filipe Moço Branco, do RA4, desde 1Ju100;
SOLD (19803897) Carlos Manuel Crespo Moreira, do RA4, desde 1Ju100;
SOLD (01850598) Delfim Fernando Félix Monteiro, do RA5, desde 1Ju100;
SOLD (15655798) Domingos Miguel Santos Castanho, do RA5, desde 1Ju100;

SOLD (13574998) Renato Manuel Franky Gomes Carvalho, do RA5, desde 1Ju100;
SOLD (19519398) Joel Fonseca Pedro, do RE3, desde 1Ju100;
SOLD (10183691) António Martins de Oliveira, do RE3, desde 1Ju100;
SOLD (01245998) Néilson Manuel Vieira Bessa, do RI13, desde 1Ju100;
SOLD (08221598) Paulo Jorge Lopes Costa, do RI 14, desde 1Ju100;
SOLD (10917597) Pedro Miguel Caetano Silva, da EPT, desde 1Ju100.

3. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do art. 67.º do RLSM, os militares em seguida mencionados:

SOLD (09225697) Daniel Marques Fortunato, do CRecrViseu, desde 24Jan00;
SOLD (04657797) Fernando Carlos da Silva Pereira de Oliveira, do CRecrViseu, desde 9Fev00;
SOLD (01243998) Marco Paulo Dias Saraiva, do CRecrFaro, desde 16Fev00;
SOLD (11975275) Manuel Alexandre André, do CRecrPorto, desde 9Dec99.

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *cr*) do n.º 1 do art. 363.º do EMFAR, conjugado com n.º 1 art.º 63 do RLSM, os militares em seguida mencionados:

2FUR (19864496) Carlos Manuel Ferreira Frazão, da ETAT, desde 27Jan00;
2FUR (09810498) Fernando Jorge Cardoso Bragança, da ETAT, desde 27Jan00;
2FUR (15474098) António Carlos Tenreiro Ferreira, da ETAT, desde 27Jan00.

II — PENSÕES

Invalidez

1. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro - Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Setembro de 2000, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares em seguida mencionados:

1CAB (11107571) Abel Eugênio Encarnação Cortês, ArqGEx, 47 100\$00;
1CAB (5571164) Fernando Cunha Conde, ArqGEx, 31 300\$00;
1CAB (43027361) Vitorino Silva Flores, ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (36684162) Antero Pereira Batista, ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (8419065) António Maria Martins, ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (46106258) António Maria Trindade Simas, ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (1455172) Fernando Alves Silva Pires, ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (3944090) João Joaquim Silva Júnior, ArqGEx, 17 000\$00;
SOLD (34158960) Joaquim Duarte Furtado, ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (9280665) Joaquim Luís Teles Ferreira, ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (7239963) José Moita Abegão, ArqGEx, 47 100\$00;

SOLD (38315092) Luís Miguel Silva Francisco, ArqGEx, 17 500\$00;

SOLD (7635764) Manuel Graça, ArqGEx, 27 600\$00;

SOLD (8178465) Manuel José, ArqGEx, 29 000\$00;

SOLD (3125897) Rui Manuel Matos Carrilho, ArqGEx, 47 100\$00.

(D.R. n.º 175 — 11 série, de 31Ju100)

Deficiente das Forças Armadas

1. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir do mês de Setembro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em . seguida mencionados:

SOLD (06987266) Anselmo Rodrigues Oliveira, do ArqGEx, 105 200\$00;

SOLD (54448666) Vírgilio Mendes Melo, do ArqGEx, 108 100\$00.

(D.R. n. 175 — 11 série, de 31Jul00)

III — OBITUÁRIO

2000

Abril, 26 — SOLD DFA (82054866) Ansu Turé, do QG/GML;

Junho, 8 — 1CABO DFA (08261371) António Alves Queiroz, do QG/RMN;

Junho, 14 — 1CAB DFA (06688663) José Godinho Bonito, do QG/GML;

Setembro, 2 — 1CAB PensInv (09866863) Adão Alberto Barbosa Moreira Dias, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a licenciada (92143873) Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond.

(Por portaria de 30 de Março de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Médico Assistente do (QPCE) (91027478) António Pessoa Mendes Belo Correia.

(Por portaria de 1 de Abril de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Assistente Administrativo Especialista (91012579) Feliciano de Almeida Ramos.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Especialista Auxiliar de 1.^a classe (91075274) António de Carvalho Amaro.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Principal (92114373) Elisa Maria Ferrão Evangelista Pinheiro Pio.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de

11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Principal (92057572) Maria Teresa Soares Afonso da Gama.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2000)

Considerando que o Sr. João António Marques Roque, Presidente da “União Franco Portuguesa”, de Richebourg, demonstrou inextinguível zelo, disponibilidade permanente e prestimosa atenção a todos os assuntos relacionados com o Cemitério Militar de Richebourg, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Sr. João António Marques Roque.

(Por portaria de 24 de Março de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Especialista Auxiliar 1.ª classe (62054374) Silvina Rosa Coelho Henriques.

(Por portaria de 3 de Abril de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Assessor Informático (91030273) José da Assunção Lourenço.

(Por portaria de 12 de Abril de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Programadora Adjunta de 2.ª classe (92001774) Maria João de Oliveira Sequeira Marcelino Azevedo Maia.

(Por portaria de 12 de Abril de 2000)

Louvores

Louvo o Técnico Profissional Especialista (91519311) António Neto Ferreira, pela elevada competência técnico-profissional, forma responsável e extraordinário empenho que demonstrou na sua longa carreira de Desenhador Cartógrafo e durante a permanência no Instituto Geográfico do Exército, em todas as funções que lhe foram cometidas.

Técnico de elevada craveira, possuidor de sólidos conhecimentos técnicos, com bastante experiência e invulgares qualidades profissionais, dominando nas áreas de Desenho e Controlo de Qualidade as mais diversas tarefas, designadamente no campo das revisões fotogramétricas e de edição, aliado a um elevado sentido do dever e profissionalismo, desenvolveu as diversas tarefas que lhe foram atribuídas com excelente qualidade técnica, rigor e precisão.

Funcionário sempre consciente das enormes responsabilidades, bom gosto e ponderação, que são atributos ímpares do desenhador cartógrafo, reflectidos no produto acabado que muito tem prestigiado a classe profissional a que pertence, o IGeoE e a cartografia militar portuguesa.

Das tarefas de que foi incumbido, há a destacar a participação entusiástica e cuidadosa nas actividades de revisão e desenho das folhas produzidas pelo Instituto na escala 1:25 000, na preparação de elementos para reimpressão de folhas das séries cartográficas M888, M782 e M586

e, numa fase posterior, colaborando no controlo da qualidade dos positivos finais, bem como assegurando o rigor das impressões através da coordenação com as litografias.

Pelas razões descritas e relevantes qualidades pessoais e profissionais, aliadas a um elevado espírito de disciplina, sentido do dever, sobriedade e insofismável lealdade para com os seus superiores, é o Desenhador Cartógrafo António Ferreira, para além de constituir exemplo a seguir, merecedor dos maiores encómios, e os serviços por si prestados considerados de muito mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

8 de Fevereiro de 2000 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo a licenciada (92143873) Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond, Subdirectora do Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso) por, como Professora e Educadora de elevada estatura moral, ter posto a sua vida ao serviço do ensino, na já longa carreira de trinta e oito anos, vinte e seis dos quais ao serviço deste Estabelecimento de Ensino Militar. Revelando sempre exemplar competência profissional, tem ajudado a formar gerações sucessivas de alunas, transmitindo elevado saber científico e rigor técnico e impondo, permanentemente, valores de verdade e coerência. Chamada a diferentes funções directivas de grande responsabilidade, tem sido constante a sua enorme disponibilidade e espírito de servir, pondo toda a sua inteligência e muito rigor, ao serviço do Instituto e das alunas.

Desde há quatro anos na função de Subdirectora deste Estabelecimento de Ensino, tem, desempenhado o cargo com total dedicação, elevado sentido do dever e justiça e invulgar espírito de colaboração e lealdade. De excepcional cultura científica e pedagógica, dotada de relevantes qualidades pessoais, postas, com grande empenho, ao serviço do ensino e da formação, tem tido uma acção preponderante, significativa e de elevado mérito, no cumprimento da missão educativa do Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso), assim contribuindo para o prestígio do Exército e para o cumprimento da missão de educação e ensino que este vem assumindo relativamente a sucessivas gerações de jovens.

30 de Março de 2000 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Sr. João António Marques Roque, pela forma inexcelável como tem colaborado com o Gabinete dos Adidos Militares e de Defesa em França na realização das sucessivas cerimónias evocativas da Batalha de La Lys, bem como nos trabalhos de recuperação e manutenção do Cemitério Militar de Richebourg, tendo-se constituído um importante apoio nas realizações que têm sido levadas a cabo na área de La Couture-Richebourg, onde reside e é reconhecido empresário.

Presidente da “Associação Franco Portuguesa” de Richebourg, tem sido um activo congregador de esforços e vontades, no sentido de minorar as saudades dos seus conterrâneos da Pátria bem amada e, de igual modo, tem contribuído para a divulgação do nome de Portugal, das suas Forças Armadas e, designadamente, do Exército Português.

Pelo conjunto de qualidades evidenciadas ao longo da sua vida e dos seus já mais de 40 anos de permanência em terras de França, onde com o seu trabalho, dedicação e honradez, se tem imposto, considero o Sr. João Marques merecedor do público testemunho, que desta forma lhe é dado, e que os serviços por si prestados ao Exército Português sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

24 de Março de 2000 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Dr. António Pessoa de Mendes Belo Correia, pela forma muito distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como, ao longo de cerca de 25 anos tem desempenhado funções como médico civil da Comissão Permanente de Informações e Pareceres (CPIP) da DSS.

Ao longo de todos estes anos o Dr. Mendes Belo, nos pareceres que tem elaborado, tem deixado bem patente a sua superior formação científica na forma aprofundada com que estuda todos os processos e na documentação com que fundamenta as suas alegações de maneira a tornar aqueles pareceres peças de grande rigor científico e que em situações por vezes de grande complexidade tornam possível à DSS assumir uma posição sólida que tem uma importância decisiva para o veredicto final sobre a situação do Militar ou ex-Militar em apreciação.

Médico especialista em Gastroenterologia, com uma brilhante carreira Hospitalar nos Hospitais de Santa Maria e Pulido Valente, dotado de elevados dotes de carácter e de invulgares capacidades intelectual, científica e pedagógica o Dr. Mendes Belo com a sua personalidade discreta e de grande afabilidade é um apoio indispensável à acção do Director dos Serviços de Saúde e pela superior qualidade do seu trabalho tem trazido prestígio e lustre para o Exército, sendo inteiramente merecedor que os seus serviços sejam considerados distintos e de elevado mérito.

1 de Abril de 2000 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/90, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, é nomeada por escolha para exercer funções de secretariado em apoio ao comandante da Região Militar Norte, a Assistente Administrativa Principal do QPCE (92037577) Branca Amélia de Sousa Vieira.

(Diário da República, II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2000)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 3 de Maio de 2000, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Alice Rodrigues, Assistente Administrativa Principal, autorizado o ingresso no Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2.º, índice 225.

(Diário da República, II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2000)

Por despacho de 3 de Maio de 2000, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Rosa Maria Costa Braga Simão, Assistente Administrativa, autorizado o ingresso ao Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2.º, índice 200.

(Diário da República, II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2000)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Maio de 2000, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Gracinda Maria Costa, Auxiliar de Alimentação, do HMP, 81 288\$00;
Maria Alice Fernandes Alves, Empregada de Mesa, da AM, 78 728\$00;
Maria Amélia Barahona C. S. Carrondo, Assistente Adm. Principal, do BISM, 149 531\$00;
Rosa Maria Freire Gil Clara, Operadora de Lavandaria, do HMB, 54 744\$00;
Vítor Manuel Neves Almeida, Operário Qualificado, do BCS/CMSM, 93 370\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Junho de 2000, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Bernardina Maria Beira Duarte, Auxiliar de Serviços, do QG/RMS, 74 694\$00;
Carlos Alberto Pedro Domingos, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do CMEFD, 146 502\$00;
Emília Teresinha Coelho Lima, Técnica Principal, do HMP, 259 900\$00;
Hermínia Cardoso Miranda Patrício, Operadora de Lavandaria, do HMB, 114 000\$00;
Lurdes Fátima Carvalho Silva, Assistente Administrativa, da DASP, 115 254\$00;
Maria Edite Bordona Sousa Marques, Vigilante, do MusMil, 72 771\$00;
Maria Lurdes Nunes Martins Bonito, Cozinheira, da AM, 83 804\$00;
Maria Prazeres Cardoso Silva Pedro, Assistente Administrativa Principal, do GML, 132 344\$00;
Maria Virgínia Carmo Horta, Auxiliar de Serviços, do DGMI, 35 000\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Julho de 2000, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Amadeu Tagarra Feliciano, Fiel Depósito e Armazém, da RPC, 144 538\$00;
César Conceição Lopes, Assistente Administrativo, da AM, 140 200\$00;
Francisco António Correia Raimundo, Operário, do MusMil, 128 200\$00;
Jorge Manuel Luís Craveiro, Auxiliar de Serviços, da EPSM, 96 900\$00;
Manuel Eugénio Faria, Médico Assistente, da EPSM, 310 190\$00;
Maria Céu Gonçalves Brás V. Mendes, Oficial Adm. Especialista, da ChAT, 189 800\$00;
Maria Helena Leal Reis, Costureira, do CM, 131 400\$00;
Maria Henriqueta Goulão Marques, Enfermeira Graduada, da DSF, 299 800\$00;
Maria Jesus Silva Sanches Rosado, Assistente Adm. Especial, da ESSM, 185 200\$00;
Maria Saudade Jorge Oliveira, Assistente Adm. Principal, do IO, 151 800\$00;
Maria Teresa F. Peres Silva Gomes Santos, Assistente Adm. Especial, da ChAt, 182 216\$00;
Olívia Conceição Silva Canto Feliciano, Auxiliar de Serviço, do BAdidos, 61 753\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Agosto de 2000, passaram a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, ao funcionário em seguida mencionados:

Maria Prazeres Pereira Valentão, Assistente Adm. Principal, do HMR1, 73 621\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Setembro de 2000, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Ana Maria Pinto Castro Angelino, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do DGMA, 266 379\$00;
Antero Mendes Freire, Assistente Hosp. Graduado, do HMP, 261 620\$00;

António Borges Fonseca, Empregado de Mesa, do CTAT, 82 150\$00;
António Fernando Cardoso, Operário Qualificado, do RC4, 54 002\$00;
António Godinho Cotovio, Operário Principal, do CTAT, 143 100\$00;
António Silva Vicente, Auxiliar de Serviços, do CTAT, 71 234\$00;
Carlos Alberto Ladeira Crespo, Operário 1.º escalão, das OGME, 99 865\$00;
Cristeta Vitória M. Condeço M. Silva, Técnica Princ. de An. Clínicas, do HMB, 304 978\$00;
Fernando Manuel Silva Rebelo, Professor, do CM, 525 900\$00;
José Carlos Nunes Henriques, Barbeiro, do CTAT, 74 150\$00;
José Santos, Lubrificador, do CTAT, 131 400\$00;
Mauel Teixeira Reis, Operário, do HMP, 53 085\$00;
Maria Fernanda Correia Loureiro Santos, Auxiliar de Serviços, do RTm1, 67 988\$00;
Maria Teresa Vieira Afonso, Auxiliar Administrativa, do BCS/CMSM, 41 566\$00.

V — OBITUÁRIO

1999

31 de Outubro — Maria Adelaide Coragem Baptista, do JE;

2000

31 de Outubro — Maria Adelaide Coragem Baptista, do JEx;
6 de Fevereiro — Liliete Pinheiro Monteiro Gonçalves, da DASP;
29 de Abril — António da Conceição Clemente, da ETAT;
19 de Junho — Francisco Luís de Moura, do CMEFD;
25 de Agosto — Manuel João Almeida Mira, da DAMP;
27 de Agosto — Rosa Batista Pires, do Cmd/CMSM.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, general